



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 85/2025

TERESINA - PI, 7 de maio de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	12
EXTRATOS	50
AVISOS	99
RESOLUÇÕES	105
TERMOS	124
ERRATAS	134
ATAS	136
EDITAIS	137
LICENÇAS AMBIENTAIS	150

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DOMINGOS PEREIRA**, CPF 079.349.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Cultura, com efeitos a partir de 30/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018012109

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANA GOMES LOPES**, CPF 877.388.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 30/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018012816



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANNA LUISA BRANDÃO PORTO MOUSINHO**, CPF 037.805.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018016815

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREA ALMEIDA RODRIGUES**, CPF 991.557.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018017197

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREA ALMEIDA RODRIGUES**, CPF 991.557.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018017372

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDERSON SOARES PINHEIRO**, CPF 099.696.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018018272

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYANNA FLAVYA DE**



FREITAS CARVALHO, CPF 999.271.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 06/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018018691

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **POLLYANA MORAIS DE OLIVEIRA GOMES**, CPF 051.443.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 06/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018018808

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA**, CPF 042.315.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 07/05/2025.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018020425

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA**, CPF 042.315.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018020641

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANETE MARIA DA SILVA SANTOS.**, CPF 046.898.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018028261

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, C P F 034.597.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 06/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018028316

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DULCELENE SOUSA DA LUZ**, CPF 526.592.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018028854

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL DANTAS ALENCAR**, CPF 042.642.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018028959

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMILSON FRANCISCO DA SILVA**, CPF 170.212.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 018028984

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REJANE COSTA DE MORAES OLIVEIRA**, CPF 340.781.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018029040

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO MANOEL CARVALHO BARROS**, C P F 421.071.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018029083



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINA RIBEIRO DE BRITO**, CPF 653.394.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018029407

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO LIMA PINTO SANTIAGO**, CPF 004.290.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018029765

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANIZE MOURA LEMOS DE OLIVEIRA**, CPF 632.835.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018029776

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Anucha Melo Bittencourt**, CPF 361.862.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018029782

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAYLDE JANSEN E SILVA**, CPF 340.755.***-



******, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018029806

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMERSON PATRICIO PEREIRA RIOS**, CPF 470.130.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 07/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018029822

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 10792, datada de 7 de maio de 2025.)



PORTARIAS**SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****PORTARIA Nº: 15/2025****DATA: 06 de maio de 2025**

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF047.XXX.XXX-79 como **Fiscal**, e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL** CPF 033.XXX.XXX-98, como **Fiscal Suplente** do Termo de Patrocínio nº **12/2025**, com a **E S SPORTS E EVENTOS LTDA**, Processo Administrativo Nº. **00337.000796/2025-65**

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
12/2025	E S SPORTS E EVENTOS LTDA CNPJ: 46.686.520/0001-09	PATROCÍNIO PARA O EVENTO "Handebol Piauí - Campeonato Piauiense de Handebol Cadete 2025 1º turno"

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modedgalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **12/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **12/2025**, informando-o eventualmenteda possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino



final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **12/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEP Matrícula nº
3712699

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 12/2025

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18



Nome da Contratada: E S SPORTS E EVENTOS LTDA

CNPJ da Contratada: 46.686.520/0001-09

Processo Administrativo: 00337.000796/2025-65

Resumo do Objeto do Contrato: Handebol Piauí - Campeonato Piauiense de Handebol Cadete 2025 1º turno

Data da Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2025

Vigência: Até 01 de Julho de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar impositiva do deputado estadual Evaldo Gomes.

Classificação Orçamentária: 27.811. 0101. 6009

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 500

Autorização da Reserva Orçamentária: 2025RO04958

Nota de Reserva: 2025NR00152

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Josiene Marques Campelo (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)** Pela Contratada: **Francisco Edvan da Silva (E S SPORTS E EVENTOS LTDA)**

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes-SECEPI

Matricula nº 3712699

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

MINUTA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE PATROCINIO Nº 12/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

A Secretária dos Esportes - SECEPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo



de **Inexigibilidade nº 14/2025**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO ao **E S SPORTS E EVENTOS LTDA** com a finalidade de patrocínio para o projeto **“HANDEBOL PIAUÍ - CAMPEONATO PIAUIENSE DE HANDEBOL CADETE 2025 1º TURNO”**, tem como objetivo incentivar o crescimento da modalidade de handebol tanto nas categorias adulto quanto infantil, oferecendo visibilidade e oportunidades para atletas e equipes do estado do Piauí impulsionando o esporte local, de acordo com projeto e demais especificações contidas no **Processo Administrativo SEI nº 00337.000796/2025-65**, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº **302/2025 / CCOM-PI/GAB/CCOM-PI/GAB/PROPAT/CCOM-PI/GAB/PROPAT/ANALISE** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer **PGE/PCL Nº 05/2024** pelo valor **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** recursos oriundos de Emenda Parlamentar impositiva do deputado estadual Evaldo Gomes, na fonte recurso 500, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 53101; Programa 27.811. 0101. 6009; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 500; Nota de Reserva: 2025NR00152 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2025RO04958

Teresina-PI, 06 de maio de 2025.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

SECRETARIA DA SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10701, datada de 7 de maio de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363/2025/GAB/SEAD

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA nos autos do Processo SEI [00002.003715/2025-61](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.



IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR

TITULAR:			
Nome:	Ubaldo de Sá Neves Junior	Matrícula:	372815-3
Cargo:	Diretor do NTGD	CPF:	
E-mail:	ubaldojunior@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD
SUPLENTE:			
Nome:	Carlos Alberto Sousa Silveira	Matrícula:	378789-3
Cargo:	Gerente da Infraestrutura Tecnológica	CPF:	
E-mail:	carlos.silveira@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Gerência de Infraestrutura Tecnológica - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>GESTOR DE CONTRATO</u> definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.</p>			

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL

TITULAR:			
Nome:	Sahra Karolina Gomes e Silva	Matrícula:	360264-8
Cargo:	Analista de Sistemas	CPF:	
E-mail:	sahra.karolina@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK
SUPLENTE:			
Nome:	Rogério de Castro e Castro	Matrícula:	396389-6
Cargo:	Coordenador de Infraestrutura	CPF:	
E-mail:	rogério.castro@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Coordenação de Infraestrutura - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT/CINFRA
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>FISCAL DE CONTRATO</u> definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.</p>			

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Teresina-PI, 06 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10702, datada de 7 de maio de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 365/2025/GAB/SEAD

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA nos autos do Processo SEI [00002.003718/2025-02](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR

TITULAR:			
Nome:	Ubaldo de Sá Neves Junior	Matrícula:	372815-3
Cargo:	Diretor do NTGD	CPF:	
E-mail:	ubaldojunior@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD
SUPLENTE:			
Nome:	Carlos Alberto Sousa Silveira	Matrícula:	378789-3
Cargo:	Gerente da Infraestrutura Tecnológica	CPF:	
E-mail:	carlos.silveira@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Gerência de Infraestrutura Tecnológica - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL**TITULAR:**

Nome:	Sahra Karolina Gomes e Silva	Matrícula:	360264-8
Cargo:	Analista de Sistemas	CPF:	
E-mail:	sahra.karolina@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK

SUPLENTE:

Nome:	Rogério de Castro e Castro	Matrícula:	396389-6
Cargo:	Coordenador de Infraestrutura	CPF:	
E-mail:	rogério.castro@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Coordenação de Infraestrutura - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT/CINFRA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10703, datada de 7 de maio de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 364/2025/GAB/SEAD

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e, CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA nos autos do Processo SEI [00002.003716/2025-13](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR			
TITULAR:			
Nome:	Ubaldo de Sá Neves Junior	Matrícula:	372815-3
Cargo:	Diretor do NTGD	CPF:	
E-mail:	ubaldojunior@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD
SUPLENTE:			
Nome:	Carlos Alberto Sousa Silveira	Matrícula:	378789-3
Cargo:	Gerente da Infraestrutura Tecnológica	CPF:	
E-mail:	carlos.silveira@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Gerência de Infraestrutura Tecnológica - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>GESTOR DE CONTRATO</u> definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.			

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL			
TITULAR:			
Nome:	Sahra Karolina Gomes e Silva	Matrícula:	360264-8
Cargo:	Analista de Sistemas	CPF:	
E-mail:	sahra.karolina@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK
SUPLENTE:			
Nome:	Rogério de Castro e Castro	Matrícula:	396389-6



Cargo:	Coordenador de Infraestrutura	CPF:	
E-mail:	rogério.castro@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Coordenação de Infraestrutura - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT/CINFRA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10704, datada de 7 de maio de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 366/2025/GAB/SEAD

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA nos autos do Processo SEI [00002.003748/2025-19](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa TRUETEC E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR



TITULAR:

Nome:	Ubaldo de Sá Neves Junior	Matrícula:	372815-3
Cargo:	Diretor do NTGD	CPF:	
E-mail:	ubaldojunior@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD

SUPLENTE:

Nome:	Carlos Alberto Sousa Silveira	Matrícula:	378789-3
Cargo:	Gerente da Infraestrutura Tecnológica	CPF:	
E-mail:	carlos.silveira@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Gerência de Infraestrutura Tecnológica - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)
UBALDO DE SÁ NEVES JUNIOR
Gestor Titular

(assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA
Gestor Suplente

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL**TITULAR:**

Nome:	Sahra Karolina Gomes e Silva	Matrícula:	360264-8
Cargo:	Analista de Sistemas	CPF:	
E-mail:	sahra.karolina@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK

SUPLENTE:

Nome:	Rogério de Castro e Castro	Matrícula:	396389-6
Cargo:	Coordenador de Infraestrutura	CPF:	
E-mail:	rogério.castro@sead.pi.gov.br	Telefone:	
Lotação:	Coordenação de Infraestrutura - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT/CINFRA



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)
SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA
Fiscal Titular
(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE CASTRO E CASTRO
Fiscal Suplente

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10706, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 138/2025

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;



RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato nº 017/2025, cujo objeto consiste na **Aquisição de veículos policiais especiais**, firmado com a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, os seguintes servidores:

- i. Ana Cléia Diniz dos Santos - Matrícula nº 08XXXX-4 e CPF: 704.XXX.XXX-34 (gestora);;
- ii. Gabriel Mendes Rezende - Matrícula nº 333XXX-3 e CPF: 934.XXX.XXX-04 (fiscal);
- iii. Márcia Caroline de Sousa Damasceno - Matrícula nº 286XXX-3 e CPF: 042.XXX.XXX-09 (fiscal).

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10712, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 27/2025**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.



RESOLVE:

REMOVER, a servidora **LILIAN BAYER DO AMARAL**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 2987724, da Coordenação de Suporte a Ações Fiscais - COSAF/GEPLAN, para a Coordenação de Controle do Imposto sobre Transmissão Causa Mortais e Doação - ITCMD/GECAD.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 02 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10713, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 097/2025- GAB - SEDEC

Teresina (PI), 06 de maio de 2025.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 154/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.



RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS E IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AROIRAS DO ITAIM-PI, referente ao Contrato N° 154/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	360379-2
JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	025211-5
GABRIEL VIEIRA BARBOSA	423525-8

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 10715, datada de 7 de maio de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 354/2025/GAB/SEAD

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e, CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA nos autos do Processo SEI [00002.003475/2025-02](#),

RESOLVE



Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR			
TITULAR:			
Nome:	Ubaldo de Sá Neves Junior	Matrícula:	372815-3
Cargo:	Diretor do NTGD		
E-mail:	ubaldojunior@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD
SUPLENTE:			
Nome:	Carlos Alberto Sousa Silveira	Matrícula:	378789-3
Cargo:	Gerente da Infraestrutura Tecnológica		
E-mail:	carlos.silveira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Gerência de Infraestrutura Tecnológica - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>GESTOR DE CONTRATO</u> definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.			

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL			
TITULAR:			
Nome:	Sahra Karolina Gomes e Silva	Matrícula:	360264-8
Cargo:	Analista de Sistemas		
E-mail:	sahra.karolina@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK
SUPLENTE:			
Nome:	Rogério de Castro e Castro	Matrícula:	396389-6
Cargo:	Coordenador de Infraestrutura		
E-mail:	rogério.castro@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Coordenação de Infraestrutura - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT/CINFRA



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10718, datada de 7 de maio de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 351, de 06 de Maio de 2025.

Altera a Portaria Nº 335, de 23 de abril de 2025, que prorroga adesão dos prestadores do Serviço Auxiliar Voluntário (SAV) na Polícia Militar do Piauí aprovados no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 001/DEIP/2023, Turma V, sob a égide da Lei Estadual nº 5.301, de 25/06/2003, c/c a Lei Federal nº 10.029, de 20/10/2000. Determina providências à DGP para assinatura de Termo de Adesão de Prorrogação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 109 da Constituição Estadual do Piauí e o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 5.301, de 25.06.2003, que institui a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e o disposto na Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000;

CONSIDERANDO que a prestação voluntária dos serviços terá duração de um ano, prorrogável, por, no máximo, igual período, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 5.301, de 25.06.2003, e no Edital nº 001/DEIP/2023, Turma V, publicado no DOE nº 245, de 26/12/2023, e



suas alterações posteriores e, ainda, que as vigentes adesões ao serviço auxiliar voluntário encerram-se no dia 01 de Maio de 2025, conforme Portaria Nº 130, de 25 de abril de 2024 publicado no DOE nº 89 de 08/05/2024;

CONSIDERANDO a legalidade e a conveniência do ato administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando 3, constante nos autos do processo 00028.009228/2025-13.

CONSIDERANDO, que foi encaminhado ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública do Piauí solicitação para autorização de prorrogação dos contratos de: 1º Turma: 70 (setenta) SAV`s, 2º Turma: 15 (quinze) SAV`s, 4º Turma: 5 (cinco) SAV`s, 5º Turma: 3 (três) SAV`s, 6º Turma: 1 (um) SAV, totalizando 94 (Noventa e quatro) Servidores Auxiliares Voluntários para renovação de contratos; conforme Processo SEI Nº [00028.009228/2025-13](#).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 335, de 23 de abril de 2025, que prorroga adesão dos prestadores do Serviço Auxiliar Voluntário (SAV) na Polícia Militar do Piauí aprovados no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 001/DEIP/2023, Turma V, sob a égide da Lei Estadual nº 5.301, de 25/06/2003, c/c a Lei Federal nº 10.029, de 20/10/2000, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de **01/05/2025 a 01/05/2026**, dos servidores auxiliares voluntários da 1º Turma, constantes no Anexo I desta Portaria, conforme estabelece o art. 3º da Lei nº 5.301/2003 e edital de regência.

Art. 2º O Anexo I do art. 2º da Portaria Nº 335, de 23 de abril de 2025 ([017782677](#)), passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

ADERENTES AO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO DA PMPI - SAV/2023

66 (Sessenta e seis) Servidores Auxiliares Voluntários, admitidos pela Portaria Nº 130/GCG de 25/04/2024 publicada no DOE Nº 89 de 08/05/2024, com contrato iniciado 01/05/2024 e término em 01/05/2025; renovados a partir de 01/05/2025, com relação nominal abaixo:

Nº	NOME
1	ALLAN FELIPE DA SILVA
2	AMANDA KELLE MAGALHÃES E SILVA
3	ANDRÉ LUCAS PIRES DE P. NASCIMENTO
4	ANDRE SOUSA BATISTA
5	ANDRENA DE JESUS SOUSA
6	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FILHO
7	BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA
8	CAMILLA GABRIELY SANTIAGO SAMPAIO
9	CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA DE MOURA
10	CAROLINA DE SOUSA CASTRO NETA
11	CLARICE COSTA BORGES
12	CLARICE ELINE FONTINELES LIMA PINTO



13	DANIEL DA SILVA DOS SANTOS
14	DANNY BEATRIZ CARDOSO ALVES
15	DANYLO ALVES RIBEIRO
16	EVANDRO JOSE GONÇALVES DE SOUSA SANTOS
17	EDUARDO DA SILVA FRANCO
18	ELMIRO TEIXEIRA DE O. SANTOS NETO
19	EMANUEL ALENCAR MELO ARAÚJO
20	FRANCISCA PALOMA G. GOMES FERREIRA
21	GABRYELLE FORTES
22	GILMAR MESQUITA COUTINHO FILHO
23	GIOVANA ALICE RUBEN DE MACEDO ALMEIDA
24	GLENDA COSTA E SILVA
25	GUILHERME BARBOSA LIMA
26	HONORATO FELIPE DA COSTA NETO
27	ISABELLE EMILY DE JESUS SILVA
28	IVES GABRIEL SAMPAIO DE SOUSA
29	JARDSON EDUVIRGES DE SOUSA
30	JOÃO HENRIQUE RAMOS SANTOS
31	JOÃO HENRIQUE VAZ DE SOUSA
32	JOÃO VICTOR DOS SANTOS MARQUES
33	JOÃO VITOR VIEIRA SOUSA
34	JORDÂNIA COSTA SOUSA
35	JORGE LUCAS ARAUJO GOMES
36	JOZIMÁ SILVA BORGES FILHO
37	KAUANNE VERACAMPOS
38	LARAH EMMANUELLY PAZ DE SOUSA
39	LÍVIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
40	LUANA RESENDE DE CARVALHO
41	LUIS ANTONIO PITOMBEIRA DA CUNHA FILHO
42	LUIS HENRIQUE CAMPELO OLIVEIRA
43	LUIS HENRIQUE DA SILVA FONTINELES
44	LUIZ FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
45	LUIZ GUSTAVO ANDRADE R. PIMENTEL
46	MADYSON SOARES DA SILVA
47	MARCUS AURÉLIO MIRANDA DO VALE
48	MARCUS YURI SOUSA LIMA
49	MARIA CLARA RODRIGUES GOMES
50	MARIA GABRIELY ALVES DA SILVA
51	MAURILIO RENAN RESENDE OLIVEIRA
52	MISAEEL PEREIRA DE OLIVEIRA
53	NOELE DO NASCIMENTO DOS SANTOS
54	PAULO EDUARDO GUSMÃO BRITO



55	PEDRO VICTOR DE SOUSA ARAUJO
56	RAINARA GEOVANA R. DE SOUSA
57	RAMYRI RODRIGUES SANTIAGO
58	REBECA MARIA ANDRADE DA CUNHA
59	RODRIGO RODRIGUES SILVA
60	SARAH LINHARES PALÁCO
61	THANANDRA LOHANNA F. DA COSTA
62	TAYLLINE ROBIANE DE LUNA GUEDES ROCHA
63	YSABELE GOMES RIBEIROMENDES
64	ANA CAROLINA FALCÃO ALVES
65	PIETRA WALLESKA CARVALHO TEIXEIRA
66	WALFRAN DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR

(NR)

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10734, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 372/2025/GAB/SEAD

Portaria de credenciamento de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

O Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI, inscrita no CNPJ Nº 06.553.481/0003-00, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 21.408, de 13 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e outros correspondentes que devem reger a Administração Pública e, especialmente, a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 00002.011600/2024-69;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 14 do Decreto Estadual Nº



22.415/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o CREDENCIAMENTO do **VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, inscrita no CNPJ 48.632.754/0001-90, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

Art. 2º. A credenciada obriga-se de forma contínua a proceder com o cumprimento da legislação pertinente e das normatizações emanadas pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º. A consignatária realizará suas operações nos códigos 0800,0810,0820 e 0821- **VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Art. 4º. O credenciamento tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10742, datada de 7 de maio de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 90/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade administrativas no caso em que especifica.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:



Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) para apurar a existência de eventuais nulidades relacionadas à execução e ao pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI nº 00030.010153/2025-74, referente ao Contrato 32/2023, firmado entre o DETRAN/PI e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA cujo objeto do contrato foi a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, destinado a atender às necessidades do DETRAN/PI.

Art. 2º Designar os membros YANA ROCHA E SILVA - matrícula: 425647-6, VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, matrícula 0267694, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de maio de 2025

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10744, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 484, de 06 de maio de 2025

Institui a Comissão de Credenciamento responsável por analisar a documentação e os planos de trabalho de empresas privadas para operarem em galpão industrial no Complexo Prisional em Altos-PI no âmbito do Edital nº 02/2025 - SEJUS/PI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí, pela Lei Estadual nº 8.549, de 18 de dezembro de 2024, pelo Edital de Credenciamento nº 02/2025 e demais normas legais e administrativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 8.549/2024, que autoriza a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí a realizar credenciamento para a celebração de parcerias com instituições interessadas na contratação de mão de obra carcerária;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para o recebimento, análise e julgamento das propostas e documentação exigidas no Edital nº 02/2025, que tem por objeto a



construção, instalação e operação de galpão industrial no Complexo Prisional de Altos-PI, com a utilização de mão de obra prisional;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí - SEJUS/PI, a Comissão de Credenciamento, de caráter temporário e deliberativo, responsável pela análise técnica e documental das propostas apresentadas no processo de credenciamento instaurado por meio do Edital nº 02/2025 - SEJUS/PI.

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento:

I - Receber, examinar e deliberar sobre a documentação de habilitação e os planos de trabalho apresentados pelas empresas interessadas no credenciamento;

II - Verificar a conformidade dos documentos apresentados com as exigências legais e regulamentares previstas no Edital nº 02/2025, na Lei Estadual nº 8.549/2024, na Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) e na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

III - Solicitar diligências, quando necessário, para a complementação ou saneamento de documentos e informações;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo quanto à habilitação ou inabilitação das empresas, com base em critérios objetivos e motivados;

V - Elaborar atas e relatórios circunstanciados das reuniões e dos resultados obtidos, encaminhando-os à autoridade superior para fins de homologação.

Art. 3º Indicar os seguintes membros do corpo deliberativo da Comissão de Credenciamento da SEJUS-PI:

I - NATÁLIA BEZERRA BARROS, matrícula 0358151-9, como representante da Coordenação de Engenharia/SEJUS-PI;

II - HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA, matrícula 371325-3, como representante da Assessoria Técnica/SEJUS-PI;

III - RAFAEL LIRA DE SOUSA, matrícula 037326-1, como representante da Diretoria Administrativo Financeira/SEJUS-PI;

IV - RODRIGO HOLANDA, matrícula 0376606-3, como representante da Comissão Permanente de Licitação/SEJUS-PI;

Parágrafo único. Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares, sendo vedada a percepção de qualquer gratificação adicional.

Art. 4º A Comissão de Credenciamento funcionará até a conclusão dos trabalhos relativos ao processo de credenciamento, podendo ser reconvocada por ato da autoridade competente sempre que necessário, inclusive para fins de reanálise, recurso ou novas rodadas de credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA



Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10746, datada de 7 de maio de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**PORTARIA GAB N.º 035/2025**

PROCESSO SEI: Nº 00119.002548/2023-61

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: NOÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, Matrícula nº 021673-9, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 019/2025, relativo aos serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI, TRECHO 1 - VOLTA DO RIO (EXT. 4,40KM); TRECHO 2 - VOLTA DO RIO (EXT. 7,00KM), EXTENSÃO TOTAL DE 11,40KM, pela Empresa: LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA., inscrita no CNPJ: N° - CNPJ: 43.767.270/0001-35, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de maio de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10747, datada de 7 de maio de 2025.)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 351/2025/GAB/SEAD****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência da Secretaria de Administração para supervisionar, acompanhar e controlar os procedimentos licitatórios e contratações administrativas no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Piauí, conforme art. 17, III, da Lei nº 7.884/2022;;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando a faculdade de delegação de competência, prevista no Decreto nº 21.872/2023;

Considerando a assinatura do Acordo de Empréstimo nº 9593 celebrado pelo Estado do Piauí com o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), para Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí

Considerando que as ações para implementação do projeto deverão obedecer aos termos do Acordo de Empréstimo, bem como o Manual Operativo do Projeto - MOPE o Plano de Aquisições;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00227.000461/2024-11, cujo objeto é o fornecimento dos equipamentos de TI necessários para dar continuidade aos trabalhos de modernização do parque tecnológico, sigilo e integridade dos dados, expansão e organização do CPD da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, constantes no Termo de Referência nº. 5 - PIAUIPREV de id ([014651412](#)), no Termo de Referência nº. 6 - PIAUIPREV de id ([014651431](#)) e no Termo de Referência nº. 7 - PIAUIPREV de id ([014970219](#)).

Considerando a justificativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí em que informa a impossibilidade de Adesão a Atas de Registros de Preços, de qualquer esfera da Administração Pública, diante a sua não aplicabilidade ao programa (id [015557493](#));

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência à SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão



Eletrônico, para aquisição de bens, em especial, o fornecimento os equipamentos de TI necessários para dar continuidade aos trabalhos de modernização do parque tecnológico, sigilo e integridade dos dados, expansão e organização do CPD da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV, constantes no Termo de Referência nº. 5 - PIAUÍPREV de id ([014651412](#)), no Termo de Referência nº. 6 - PIAUÍPREV de id ([014651431](#)) e no Termo de Referência nº. 7 - PIAUÍPREV de id ([014970219](#)), conforme especificações constantes do Processo Administrativo SEI nº [00227.000461/2024-11](#);

Art. 2º A execução, operacionalização e organização do procedimento licitatório, bem como a homologação do certame, caberão integralmente à SEFAZ/PI, observada a legislação vigente e as orientações da Secretaria de Administração.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí - SEFAZ/PI:

I - Publicar todos os atos relativos ao procedimento licitatório;

II - Observar que a autorização ora concedida se restringe exclusivamente ao procedimento previsto nesta Portaria, vedada sua extensão a outros processos, inclusive de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

Art. 4º Esta delegação:

I - Não se aplica aos procedimentos de prorrogação de vigência dos contratos dela decorrentes, os quais deverão ser previamente autorizados pela Secretaria de Administração;

II - Possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A presente delegação poderá ser revogada a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa, preservação do interesse público ou em caso de descumprimento das condições estabelecidas, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.938/2023.

Art. 6º Fica condicionada a eficácia desta delegação à prévia análise jurídica do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PI.

Art. 7º Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IXI da Lei Estadual nº 7.884/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10761, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI



Portaria Nº 63, de 24 de maio de 2025

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 14.133/21 e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, promover sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda. SEI: 00317.000317/2025-49

1. Silvio Paulo Dantas Sales

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de maio de 2025.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10764, datada de 7 de maio de 2025.)

Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI**PORTARIA Nº 11/2025 - GAB /ISBPI DE 07 DE MAIO DE 2025.**

O Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 14.132 de 01 de abril de 2021 e Decretos Estaduais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, redação dada pela Lei Nº 6.290, de dezembro de 2012, combinado com o decreto Nº 15.085, de 18 de Fevereiro de 2013, que regulamenta a cessão e disposição de servidores públicos e militares do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Que publique portaria de devolução do Servidor: **AVELAR DAMASCENO AMORIM**. ORGÃO DE



ORIGEM: Secretaria de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - **SADA**, antigo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - **EMATER/PI CPF: ***,***,***-15. MATRICULA: 022379-4**, com efeitos da data de sua exoneração do dia 08/04/2025 conforme DOE Nº 66/2025 de 08/04/2025 SEI ([018012565](#)).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral

Instituto de Saneamento Básico do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10765, datada de 7 de maio de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

Portaria Nº 034/2024, de 07 de maio de 2025.

DESIGNA servidores para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ERON MENEZES AURÉLIO, Coordenador Administrativo, matrícula nº 0372384-4, para, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 9912697254, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, **CNPJ sob o nº 34.028.316/0022-38**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de 16.04.2025.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.



Teresina (PI), 07 de maio de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10772, datada de 7 de maio de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 339/2025**

Teresina(PI), 05 de maio de 2025

Dispõe sobre prorrogação do período de afastamento de servidores para cursar pós-graduação *Stricto Sensu*, conforme Edital SEDUC-PI/GSE Nº 14/2022 e Edital SEDUC-PI/GSE Nº 2/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO as disposições do Edital SEDUC-PI/GSE Nº 14/2022 e do Edital SEDUC-PI/GSE Nº 2/2023;

CONSIDERANDO a Complementar nº 71, de 26/07/2006, referente ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores da Educação Básica do Estado do Piauí, bem como o Decreto nº 15.299, de 12/08/2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação e do afastamento para estudo ou missão no exterior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o período de afastamento concedido aos servidores abaixo listados, para cursar mestrado ou doutorado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme estabelecido no Edital SEDUC-PI/GSE Nº 14/2022 e Edital SEDUC-PI/GSE Nº 2/2023.

Requerente	Processo SEI de Solicitação de Prorrogação	Edital de Afastamento	Edital/Ano	Período de Prorrogação
Antonia Maria Araujo Cardozo	00011.017579/2025-87	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2023	2023	01 de março de 2025 a 28 de agosto de 2025
Francimar Faustino Soares	00011.013705/2025-24	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2023	2023	01 de abril de 2025 a 03 de setembro de 2025





Francisco Aristófanes Rodrigues Guimarães	00011.014004/2025-11	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2023	2023	01 de abril de 2025 a 16 de setembro de 2025
Flavio Brito de Souza	00011.001812/2025-18	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2023	2023	01 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025
José Roberto Marques Pereira	00011.013714/2025-15	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2023	2023	01 de abril de 2025 a 03 de setembro de 2025
Lucileide Aquino do Nascimento	00011.018619/2025-16	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2023	2023	01 de abril de 2025 a 26 de junho de 2025
Marcos Samuel Cavalcante Brandão	00011.013869/2025-51	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2023	2023	01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025
Raimunda Nonata de Sousa Cavalcante	00011.017712/2025-03	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2023	2023	01 de abril de 2025 a 03 de setembro de 2025
Vanderlei de Sousa Luz	00011.013947/2024-37	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2023	2023	01 de abril de 2025 a 31 de agosto de 2025
Adriana Rodrigues de Barros	00011.016739/2024-90	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 31 de agosto de 2024
Ângela Raquel do Nascimento Bastos	00011.018428/2024-65	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 29 de junho de 2024
Aricélia Soares Barros	00011.016443/2024-79	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 30 de julho de 2024
Brígida Barbosa Costa	00011.013155/2024-62	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 28 de fevereiro de 2025
Fábio Medeiros Nunes	00011.017307/2024-04	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024
Ismagno Catanhede Carvalho	00011.015848/2024-90	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 28 de fevereiro de 2026
Jairo Rufino Marques	00011.026823/2024-11	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 28 de fevereiro de 2026
Jocyl da Magalhães Silva	00011.017181/2024-60	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024



José Carlos da Cunha Guimarães Júnior	00011.015407/2024-98	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 16 de setembro de 2024
Josélia Batista Santos	00011.018843/2024-19	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 01 de junho de 2024
Lucilene de França Matos Cruz	00011.015060/2024-83	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024
Lucio João Leal Barros	00011.019166/2024-56	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 04 de setembro de 2024
Poliana Marques Beserra	00011.015326/2024-98	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024
Raul Ferreira de Miranda Mendes	00011.015444/2024-04	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 31 de agosto de 2025
Rayane Carvalho de Moura	00011.016407/2024-13	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 31 de março de 2025
Jorge Marcelo Moraes Albuquerque	00011.036672/2024-18	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	01 de julho de 2024 a 30 de novembro de 2024
Thiago Arcângelo dos Santos Silva	00011.028131/2024-16	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	12 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024
Maria Milena Regina Eulálio Cavalcante	00011.037008/2024-88	EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2022	2022	01 de julho de 2024 a 30 de novembro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 05 de maio de 2025.

(assinatura eletrônica)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10777, datada de 7 de maio de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI



GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI**Portaria Nº 69/2025 - GAB/PRE****Teresina, 07 de maio de 2025.****Assunto: Remanejamento de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, e a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **MARIA VERÔNICA DIONÍSIA FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Judicial, e **NOMEÁ-LA**, para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, com efeitos retroativos a 02/05/2025, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Antônio Torres da Paz**Diretor - Presidente da EMGERPI****Este documento não contém emenda nem rasuras.****EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI****GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI****Portaria Nº 78/2025 - GAB/PRE****Teresina, 07 de maio de 2025.****Assunto: Remanejamento de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" do Estatuto Social e a Ata



do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, e a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **SARA DOS SANTOS MATOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, e **NOMEÁ-LA**, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico Judicial, com efeitos retroativos a 02/05/2025, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Antônio Torres da Paz

Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI

Portaria Nº 89/2025 - GAB/PRE

Teresina, 07 de maio de 2025.

Assunto: Provimento de cargo em Comissão, da EMGERPI.

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **CYBELE MOURA DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, com efeitos retroativos a 02/05/2025, em conformidade à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de maio de 2025;



Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Antônio Torres da Paz

Diretor - Presidente da EMGERPI

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 101/2025 - GAB/PRE

Teresina, 07 de maio de 2025.

Assunto: Provimento de cargo em Comissão, da EMGERPI.

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **GABRIELLA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIANA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, com efeitos retroativos a 02/05/2025, em conformidade à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de maio de 2025;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Antônio Torres da Paz

Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EMGERPI



Portaria Nº 106/2025 - GAB/PRE**Teresina, 07 de maio de 2025.****Assunto: Tornar sem efeito a Portaria Nº 80/2025 - GAB/PRE.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 80/2025 - GAB/PRE, de 29/04/2025, publicada no DOE/PI - Edição Nº 83/2025, de 05/05/2025, a qual exonera a Senhora **KEILA REIJANE MOREIRA REIS**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeitos a partir de 01/05/2025;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Antônio Torres da Paz**Diretor - Presidente da EMGERPI****Este documento não contém emenda nem rasuras.**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10788, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000122/2025-19****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINDESP/PI**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.399.479/0001-20

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ**, à e **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINDESP/PI**, para a promoção do seguinte evento:

NOME DO EVENTO: ENCONTRO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA - ENESP/NE.

LOCAL E CIDADE: TERESINA - PI

DATA: 30 DE ABRIL A 03 DE MAIO DE 2025

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura do Contrato: 30 de Abril de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00312

Nº da autorização da RO: 2025RO04830

Fonte de Recurso 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

ALIPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO JÚNIOR - M B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 231/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 182/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINDESP/PI.

R E S O L V E:



Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000122/2025-19 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025/SETUR

Nº do Processo Sei	00153.001470/2023-41
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2024/SETUR
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	R O CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	31.962.139/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de Execução de Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Floriano-PI, com extensão total de 4.275,00 m ²
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	06 de maio de 2025



Valor Global	R\$ 485.806,78 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695. 0106.6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: RICARDO OLIVEIRA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**PORTARIA Nº 182 DE 06 DE MAIO DE 2025.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-** e MATRÍCULA Nº **9944-***, para fiscalizar o contrato nº **155/2025/SETUR** cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 4.275,00 M.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-** e MATRÍCULA Nº **8981-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 06 de Maio de 2025.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR



PORTARIA Nº 240 DE 07 DE MAIO DE 2025.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva, Matrícula: **9947-***, para fiscalizar o contrato nº **259/2024** cujo objeto refere-se à o patrocínio da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ à JG PRODUÇÕES E EVENTOS, pela Secretaria de estado do Turismo do Piauí - SETUR/PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o (a) servidor (a) **Fanuel Aduino de Alencar, Matrícula: **9980-*** fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 277.2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 16.12.2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 07 de maio de 2025.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**PORTARIA Nº 241 DE 07 DE MAIO DE 2025.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o (a) servidor(a) **Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva, Matrícula: **9947-***, para fiscalizar o contrato nº **026/2025** cujo objeto refere-se ao patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, à e IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, pela Secretaria de estado do Turismo do Piauí - SETUR/PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o (a) servidor (a) **Fanuel Aduino de Alencar,**



Matrícula: **9980-* fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 026/2025 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 19.02.2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 07 de maio de 2025.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10791, datada de 7 de maio de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 55/2025

PROCESSO Nº 00012.015509/2025-84

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 81.706.251/0001-98

Nome da Contratada: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 12.581.380/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário hospitalar

Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2025

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação

Valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Fonte de Recursos: 500/600/659



Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6124

Natureza da Despesa: 449052

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI- ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10675, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2025

PROCESSO Nº 00012.016848/2025-88

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 81.706.251/0001-98

Nome da Contratada: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 24.331.585/0001-90

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí

Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2025

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura

Valor global: R\$ 380.217,60 (trezentos e oitenta mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Fonte de Recursos: 500/600/659



Ação Orçamentária: 10.303. 0100. 6249

Natureza da Despesa: 339032

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: ANDRÉ PEREIRA GOMES MAIA FILHO- MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10676, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2025

PROCESSO Nº 00012.016850/2025-57

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 81.706.251/0001-98

Nome da Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 94.389.400/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí

Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2025

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura

Valor global: R\$ 38.691,96 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)

Fonte de Recursos: 500/600/659



Ação Orçamentária: 10.303. 0100. 6249

Natureza da Despesa: 339032

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: AUGUSTO HENRIQUE WEIS- MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10677, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

PROCESSO Nº 00012.052252/2024-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MASK7 DISTRIBUIDORA HOSPILAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 37.235.118/0001-09

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE CILINDROS E ACESSÓRIOS**, com vistas a suprir a demanda das unidades hospitalares sob gerenciamento direto da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600/659/500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6124

Elemento de Despesa: 339030



Valor global: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: DANIEL FERREIRA SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10678, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023
PROCESSO SEI Nº 00012.001739/2025-66

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EP.

CNPJ/CPF da Contratada: 07.721.678/0001-02

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 112/2023, relativo à contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **24/04/2025 a 24/04/2026**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 11/04/2025

Prazo de Vigência: de **24/04/2025 a 24/04/2026**

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339092

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2025NR03716

Valor Global: R\$ 40.560,00 (Quarenta mil quinhentos e sessenta reais)

Signatários do Contrato:



Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EP.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10684, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 286/2024

PROCESSO Nº 00012.002145/2025-72

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA WALTER BUCAR BARJUD LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 12.236.759/0001-57

Resumo do Objeto do Aditivo O objeto do presente aditivo é relativo à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos na área de OFTALMOLOGIA (CONSULTAS E EXAMES), a fim de atender às demandas do projeto "Carretinha da Saúde, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 24/05/2025 a 24/05/2026, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 02/05/2025

Vigência: 24/05/2025 a 24/05/2026

Unidade Orçamentária: 17101

Fonte: 500

Programa de trabalho: 10.302. 0100. 7600

Elemento de Despesa: 339039

Valor global: A contratante pagará à Contratada o valor unitário de R\$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), sendo pagos de acordo com o quantitativo de diárias efetivamente realizados, em conformidade com as ordens de serviço (OS) emitidas para a empresa contratada WALTER BUCAR BARJUD LTDA, considerando as demandas e o cronograma do Projeto.

Signatários do Termo Aditivo: Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.



Pela Contratada: WALTER BUCAR BARJUD - EMPRESA WALTER BUCAR BARJUD LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10685, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025

PROCESSO Nº 00012.000491/2025-16

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.325.157/0001-34

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELAS FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS EM TODO O PIAUÍ.

Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.303. 0100. 6056

Elemento de Despesa: 339091

Valor global: R\$ 847,80 (oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA - REPRESENTANTE LEGAL.



ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10686, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2025

PROCESSO Nº 00012.002140/2025-40

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 81.706.251/0001-98

Nome da Contratada: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário hospitalar a fim de suprir as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI)

Data da Assinatura do Contrato: 24/04/2025

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura

Valor global: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Fonte de Recursos: 500/600/659

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6124

Natureza da Despesa: 449052

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO- ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10688, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025/CREDSUS - 0012.20250320.00027.C.001
PROCESSO Nº 00012.022502/2025-19

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001-62

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais, de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento.

Data da Assinatura do Contrato: 27/03/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.303. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Valor global: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10690, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025/CREDSUS - 0012.20250320.00027.C.002
PROCESSO Nº 00012.022504/2025-16



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 14.361.780/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais, de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento.

Data da Assinatura do Contrato: 27/03/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.303. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Valor global: R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10691, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2025

PROCESSO Nº 00012.018394/2025-80

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



CNPJ/CPF da Contratada: 44.572.364/0001-11.

Resumo do Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no Fornecimento dos **Instrumentais Cirúrgicos**, com vistas a suprir a demanda das unidades hospitalares sob gerenciamento direto da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, para um período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 16.864,22 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Fonte de Recursos: 600/600/659.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198.

Natureza da Despesa: 339030.

Nº NOTA DE RESERVA: 2024NR17153.

Nº CONTRATO SIAFE: 24012855.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL - MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10693, datada de 7 de maio de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001589/2023-02. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Facilita Construtora, CNPJ: 43.499.147/0001-80. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 305/2022, no município de São Pedro do Piauí-PI. **PRAZOS:** Execução 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Berenice Galeno de Brito - CONTRATADA.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10694, datada de 7 de maio de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000213/2025-34. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** J L dos S Neres Mundial Engenharia, CNPJ: 04.694.095/0001-41. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de vigência e execução ao Contrato 106/2024, no município de Capitão de Campos- PI. **PRAZOS:** Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira - CONTRATANTE e Jonas Lucas Dos Santos Neres - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10695, datada de 7 de maio de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000110/2025-74. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Facilita Construtora, CNPJ: 43.499.147/0001-80. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 112/2024, no município de Lagoa do Barro do Piauí-PI. **PRAZOS:** Execução 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Berenice Galeno de Brito - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10697, datada de 7 de maio de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

Nº do processo SEI	SEI nº 00002.011682/2024-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001616
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	LIMPSEV EIRELI
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2022, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 22/04/2025 a 22/04/2026.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	22/04/2025
Valor global	R\$ 2.465.577,60 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122.0109.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00050/2025NR00302
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO04074
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10709, datada de 7 de maio de 2025.)***CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025 - CBMEPI**

Nº do processo SEI	00321.005500/2024-91
Modalidade de licitação	SEAD LIBERAÇÃO Nº220/2024
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais n.ºs 11.319/2004 e 15.093/2013
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
Contratado	Empresa NUTRIBRASIL EIRELI.
CNPJ/CPF do Contratado	69.626.349/0001-30



Resumo do objeto do contrato	serviço de fornecimento de alimentação (quentinhas, refeições completas, kit lanches e café da manhã).
Prazo de vigência	05 de maio de 2025 a 05 de maio de 2026
Data de assinatura do contrato	05 de maio de 2025
Valor global	R\$ 20.491,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e um reais)
Unidade Orçamentária	44101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Programa de trabalho	06.183. 0103. 6123 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE AC...
Fonte de Recursos	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva	2025NR00014
Nº Reserva Orçamentária	2025RO04952
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: RUBENS DA SILVA BEZERRA

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10710, datada de 7 de maio de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000164/2025-30. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** F.G. Araújo Leal Construções de Edificações Ltda, CNPJ: 22.406.418/0001-36. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de execução ao Contrato 135/2023, no município de Parnaíba-PI. **PRAZOS:** Execução: 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco George Araujo Leal - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10714, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO



ATO ADMINISTRATIVO**ATO: ADITIVO ATA SRP****MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES****Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.****Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.**

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
87/2024	07/05/2024	06/05/2025	XV/2024 CAC/SESAPI	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de e produtos magistrais estéreis r (manipulados) e ácidos graxos essenciais	Pregão Eletrônico nº 014/2024 CAC/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
1	5.890	190
2	310	10

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10717, datada de 7 de maio de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024**

PROCESSO SEI Nº: 00013.000539/2023-14.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99



CONTRATADO: AG DA SILVA FILHO LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.089.067/0001-19

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 097/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 11.277,05M² NO MUNICÍPIO DE BOCAINA- PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 24/11/2025; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 24/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2025.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: ADALBERON GOMES DA SILVA FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10722, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2025 - SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.003034/2023-77

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 56/2024

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA , CNPJ nº. (11.167.656/0001-10).



RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO MERCADO E RODOVIÁRIA NA PRAÇA EGYDIO FERREIRA SOARES DE JERUMENHA - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 2.098.152,71 (Dois milhões, noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 05/05/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante, Aurélio Saraiva de Sá, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10723, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022

PROCESSO SEI: 00319.000235/2022-31

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Labor Engenharia e Tecnologia LTDA, CNPJ sob o nº 09.911.948/0001-73

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços contínuos de implantação, operação e manutenção corretiva e preventiva para soluções integradas à fiscalização e ao monitoramento do tráfego de veículos na malha rodoviária estadual, com fornecimento de equipamentos e sistemas informatizados.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa/qualitativa do objeto contratado, conforme detalhamento abaixo: 1.2.1. SUPRESSÃO de 52,68% (cinquenta e dois virgula sessenta e oito por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 1.946.777,68 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme justificativa anexa aos autos (ID 017492038). 1.3. O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações do subitem 1.2 é de - R\$ 1.946.777,68 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 1.748.335,32 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.101.26.782.0105.6138; Natureza da Despesa: 33.90.39 FR: 500/752.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do parágrafo 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e Resolução 004/2024 CGFR.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Mário Lúcio Pereira (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10724, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2025	
Nº do Processo SEI	00323.000764/2025-19
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25014150
Modalidade de licitação	Consultoria Individual
Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA) GN 2349-15 Regulamento Operacional do Projeto PSI;
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME
CNPJ do Contratado	16.750.320/0001-07
Resumo do Objeto	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, a fim de atender as demandas do Projeto Piauí Sustentável Inclusivo - PSI, Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	06/05/2025
Valor Global	R\$ 18.378,78
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recursos	754 - Operações de Créditos Externos 011700000 (BID) Operações de Créditos Externos.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00322
Nº Autorização da Nota de Reserva no SIAFE	2025RO03574



Signatários do ContratoPela Contratante: **Rejane Tavares da Silva**
Pela Contratada: **Marco Aurélio Alencar Trigo****Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**Portaria Nº 99, de 06 DE MAIO DE 2025**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 99/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA) torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 SAF-PI/PSIContratada: **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME**

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, a fim de atender as demandas do Projeto Piauí Sustentável Inclusivo - PSI.

Fiscal Titular: David Ibiapina Carvalho - Função: Coordenador - Matrícula: 372339-9.

Fiscal Suplente: Gesiel de Araújo Oliveira - Função: Técnico de Redes - Matrícula: 373712-8.

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se,



Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10726, datada de 7 de maio de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 018/2025. Proc. Adm. nº: 016/2025. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a prefeitura municipal, suas secretarias e o hospital do município de Monsenhor Hipólito-PI. Contratante: Município de Monsenhor Hipólito/PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.770/0001 - 48. CONTRATADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS), inscrita no CNPJ nº 63.328.181/0001-08, valor: R\$ 1.481.578,45. Fonte de recursos: 500; 600; 621; 660. Vigência: 12 meses. Data da assinatura do contrato nº 032/2025: 06 de maio de 2025.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10727, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024

PROCESSO SEI Nº: 00013.000442/2023-10.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 40.012.986/0001-34

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2024, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, CONFORME ART. 57, § 1º, II, DA LEI Nº 8.666/93. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 80 (OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 20/06/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.



DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: IJAYSON BERSON ANDRADE RIEDEL ARAÚJO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10732, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2023 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.726.028/0001-73, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 17.083/17, e autorizado pelo Parecer 9/2025 / SASC-PI/GAB/SASC-PI/GAB/SUPLAG/SASC-PI/GAB/SUPLAG/DIPLAG/SASC-PI/SUPLAG/DIPLAG/GEGFPC, resolvem acordar e assinar o 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração 024/2023, conforme processo 00024.000749/2022-01, tem como objetivo a alteração do Plano de Trabalho inicial, segundo a Justificativa, ID nº [015808839](#), tendo como justificativa que o ajuste nos quantitativos e valores, no detalhamento das despesas se faz necessário, tendo em vista a defasagem de preços orçados em 2022, impossibilitando a aquisição dos materiais e serviços para a completa execução do objeto.

Teresina, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

MARIA REGINA SOUSA

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10735, datada de 7 de maio de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025





Nº do processo SEI	00347.000173/2025-73
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015085
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.749.170/0001-12
Resumo do objeto do contrato	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA CANTORA SARAH FARIAS no evento " DIA DO EVANGÉLICO ", a ser realizado no dia 25 de junho de 2025, no município de Palmeirais-PI
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	25 de junho de 2025
Data de assinatura do contrato	06 de maio de 2025
Valor global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00105
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04940
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Pedro Marques de Oliveira

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10738, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025

PROCESSO: 00299.000151/2025-26

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI



CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.844/0001-60

OBJETO: Reforma do Parque Breno Bezerra, localizado no bairro EufRASINO Moura, no município de Elesbão Veloso - PI,

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09/04/2025.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional e José Ronaldo Gomes Barbosa, pela Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10740, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2023

PROCESSO SEI: 00012.025980/2023-19

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o CENTRO DE ENSINO TÉCNICO LTDA - CTEC.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO LTDA - CTEC, CNPJ nº. 14.862.474/0002-38.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão das vagas de estágio supervisionado do Curso de Técnico em Enfermagem no Hospital da Polícia Militar/HPM, em Teresina - Piauí.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ 1.002,96 (um mil, dois reais e noventa e seis centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 14.05.2025.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 26/2023, em 13.09.2026.

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2025.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; ELOANE COIMBRA LIMA, diretora do CTEC.

QUADRO DE VAGAS

2025.1

Hospital da Polícia Militar/HPM - Teresina - PI



CURSO-DISCIPLINA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Fundamentos	60 h	24	R\$ 0,30	R\$ 17,91	R\$ 429,84
Assist. Clínica	30 h	24	R\$ 0,30	R\$ 8,96	R\$ 214,92
UTI	25 h	24	R\$ 0,30	R\$ 7,46	R\$ 179,10
C.C	25 h	24	R\$ 0,30	R\$ 7,46	R\$ 179,10
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.002,96 (um mil, dois reais e noventa e seis centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10745, datada de 7 de maio de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ-ISBPI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2025	DATA: 30/04/2025
CONTRATO Nº 007/2025	DISPENSA Nº 008/2025
OBJETO: PROCESSO SEI Nº 00226.000057/2025-21 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO CACHOEIRA, NA ZONA RURAL DE PAULISTANA, NO ESTADO DO PIAUÍ	
PRAZO TOTAL DO CONTRATO DE: PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: 25/04/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO: 30/08/2025.	
CUSTO DO SERVIÇO - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.230.730,80 (três milhões, duzentos e trinta mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos). Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito.	
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: LOCALIDADE: ASSENTAMENTO CACHOEIRA, NA ZONA RURAL DE PAULISTANA, NO ESTADO DO PIAUÍ.	
MAGNO PIRES ALVES FILHO DIRETOR GERAL ISBPI	COELHO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.10.312/0001-25

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10749, datada de 7 de maio de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025	
Processo Administrativo SEI	00011.020192/2025-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015217
Modalidade de Licitação	Adesão ao Pregão Eletrônico n. 02/2024/SEAD - Secretaria de Administração do Estado do Piauí e Ata de Registro de Preços n. 01/2024
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	MEGA COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ. 41.789.608/0001-24
Objeto	Serviço comum de engenharia para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Confecção e Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos com instalação
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	07/05/2025
Valor Global	R\$ 22.012.130,83 (vinte e dois milhões, doze mil cento e trinta reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.368.0102.5110 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física e Tecn..
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos Precatórios FUNDEF).
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01288
Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO04690
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Jedson de Castro Silva - Representante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO — PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 342/2025

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato n.º 028/2025, referente a MEGA COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ. 41.789.608/0001-24.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.



RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato, celebrados entre a SEDUC e a empresa, **MEGA COMUNICAÇÃO LTDA** - CNPJ. 41.789.608/0001-24, que trata-se da **Adesão ao Pregão Eletrônico n. 02/2024/SEAD - Secretaria de Administração do Estado do Piauí e Ata de Registro de Preços n. 01/2024, para serviço comum de engenharia para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Confecção e Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos com instalação.**

Art. 2º - Determinar que os fiscais informem ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, bem como proponham as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Nº	NOME	CONDIÇÃO
01	Lorena Castelo Branco Gadêlha	Gestora do Contrato
02	Ives Nogueira Marreiro	Fiscal do Contrato
03	Enrico dos Reis e Freitas Dias	Fiscal do Contrato
04	Thales Gualberto Carneiro	Fiscal do Contrato

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

Leovidio Bezerra Lima Neto

Gerente de Planejamento da Contratação

Diretoria de Licitação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10750, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI



EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 180/2025.	
Nº do Processo SEI	00153.000466/2025-28
Contrato de Referência	180/2025
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2024
Fundamento Legal	artigo 74, II, da Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O objeto do presente contrato é a PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ DOS PLAYS A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO "FESTA DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 30/04/2025.
Valor do Contrato	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Prazo de Vigência do Contrato	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura do Contrato	30/04/2025
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	30/04/2025
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6063 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 500 (TESOURO ESTADUAL)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: Daniel Carvalho Oliveira Valente Pela Contratada: José Augusto Leal Rodrigues

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10751, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU SERVIÇOS

PROCESSO Nº 00012.000899/2025-98

Nome do Doador: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI

CNPJ do Doador: 04.324.939/0001-62

Nome do Donatário (a): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ (SESAPI)

CNPJ/CPF do Donatário (a): 06.553.564/0001-38



Resumo do Objeto:

O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo(a) DOADOR(A), de Materiais médicos, conforme condições e quantidades especificadas na tabela abaixo referente a este Termo de Doação.

OBJETO	QUANTIDADE
MICRO PLACA PONTE RETA 4F	2
MICRO PLACA ORBITAL 8F	7
MICRO PLACA L DIREITA PONTE 6MM	1
PARAFUSO TI 1,5 X 05MM CD - TIPLAN	184
PARAFUSO AUTO PERFURANTE CROSS DRIVE 1,5 X 06MM	161
PLACA P/BUCO PONTE RETA 4F	7
MINI PLACA RETA 6F	3
MINI PLACA RETA 8F	1
PARAFUSO TI 2,0 X 10MM CD TIPLAN	20
PARAFUSO TI 2,0 X 06MM CD TIPLAN	27
PARAFUSO TI 2,0 X 05MM CD TIPLAN	29
PARAFUSO TI 2,0 X 08MM CD TIPLAN	18
MICRO PLACA ORBITAL 6F	4
MICRO PLACA L ESQUERDA PONTE 6MM	4
MICRO PLACA RETA 8F	5
MICRO PLACA PONTE RETA 6F	4
MICRO PLACA L ESQUERDA PONTE 9MM	4
MICRO PLACA RETA 6F	6
MICRO PLACA L DIREITA PONTE 9MM	5
PARAFUSO TI 1,8 X 06MM CD TIPLAN	7
MICRO PLACA QUADRADA 4F	8
MICRO PLACA PONTE ORBITAL 6F	5
MICRO PLACA L DIREITA PONTE 7MM	1
MICRO PLACA RETA 4F	7
PLACA P/BUCO RETA 4F	5
MINI PLACA RETA 4F	3
MICRO PLACA PONTE ORBITAL 4F	10
PARAFUSO TI 2,3 X 08MM CD TIPLAN	2
MICRO PLACA Y PONTE 7MM	1
MICRO PLACA RETA 16F	2
PARAFUSO TI 1,5 X 04MM CD - TIPLAN	1
MICRO PLACA L DIREITA 10F	1
PARAFUSO TI 2,3 X 10MM CD TIPLAN	1
PLACA P/BUCO PONTE RETA 6F	1
MICRO PLACA RETANGULAR 6F	1

Data da Assinatura: 09/04/2025

Signatários do Termo de Doação:

Pelo Doador (a): MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA -SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI

Pelo Donatário (a): ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ (SESAPI)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10753, datada de 7 de maio de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 61/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 15/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EMPRESA: AUTO LESTE LTDA-ME

CNPJ: 09.116.541/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ E, SE NECESSÁRIO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ADITIVO: Os prazos de vigência e execução de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 79 (setenta e nove) dias, contados a partir de 13/04/2025 e findando em 30/06/2025.

PROCESSO: 00100.003412/2025-30

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10756, datada de 7 de maio de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 9 - 2025/SEID-PI/GAB/DUAF/CPL

Processo nº 00314.000139/2025-86

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	08/2025			
Data de Emissão:	02/05/2025			
Emergencial:	()	Sim	(X)	Não
Contratada:	MÓVEIS JB IND E COMÉRCIO LTDA			
Contrato nº:	12/2025			

especificação dos MATERIAIS / Serviços

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO ENCOSTO BAIXO E COM BRAÇOS	UND	100	R\$ 732,60	R\$ 73.260,00
2					
3					
4					

TOTAL GERAL:**R\$ 73.260,00****INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES**

O Local de Entrega deverá ser acordado entre as partes.

DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	02/05/2025
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	02/06/2025
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	12 meses

CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO
Qualificação	Sócio - Representante
Assinatura	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10757, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI	00011.012964/2025-38
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 , Decreto Nº 15.093, 21 de fevereiro de 2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CONTRATADO/CNPJ	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. , inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95.
OBJETO	O presente termo aditivo tem como objetos a prorrogação da vigência contratual e a concessão de reajuste do Contrato n. 009/2023 , que trata da prestação de serviços de disponibilização do acesso a 03 (três) assinaturas anuais, com 06 (seis) acessos não simultâneos da ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços BANCO DE PREÇOS , visando fornecer subsídios e facilitar a pesquisa de preços para obtenção do preço de referência nos procedimentos licitatórios a serem realizadas pela Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI.
VALOR REAJUSTADO	R\$ 32.474,27 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	05/05/2025
DA VINCULAÇÃO	Este Termo Aditivo vincula-se ao presente Processo Administrativo n.º 00011.012964/2025-38 , do Contrato nº 0092023 .
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Rudimar Barbosa dos Reis - Sócio contratado



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**EXTRATO — PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 340/2025****Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato n. 009/2023, referente a Inexigibilidade 001/2023, referente a Inexigibilidade 001/2023 - SEDUC-PI.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 543/2023**, de nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato n. 009/2023, referente a Inexigibilidade 001/2023.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato n. 009/2023**, celebrado entre a **SEDUC** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, que trata da **prestação de serviços de disponibilização do acesso a 03 (três) assinaturas anuais de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, no bojo da **Inexigibilidade 001/2023**.

Art. 3º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Nome	Função
Leovidio Bezerra Lima Neto	Gestor
Allisson Gregório Melo	Fiscal

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

Francisco Washington Bandeira Santos Filho



Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10758, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023	
Nº do Processo SEI	00027.001525/2025-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000708
Modalidade de licitação	ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2021, 12/2021 E XXXII/2021, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2020 DL/SLC/SEADPREV-PI
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2023, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA POR MAIS 12 MESES, PELO PERÍODO DE 04/05/2025 A 04/05/26
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do aditivo	02/05/2025
Valor total do contrato	R\$ 1.499.507,40 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00036-2025NR00059-2025NR00282
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO04960



Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
-------------------------------	--

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10759, datada de 7 de maio de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - SASC-PI**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2024

Contratante: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.

Contratada: S.C. DE SOUSA FILHO EIRELI,

CNPJ Nº 18.956.583/0001- 94.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, que tem como objetivo a modificação unilateral do contrato 46/2024, por parte da administração, visando a inclusão das fontes de recursos 500 e 759 , conforme se observa:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	30104	500/759

Maria Regina Sousa

Secretária

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10760, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2024

PROCESSO SEI: 00012.035274/2024-66

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO SUL DO PIAUÍ LTDA. - TECSUL.



CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO SUL DO PIAUÍ LTDA. - TECSUL, CNPJ Nº 29.698.178/0001-30

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Técnico em Enfermagem no Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, em São João do Piauí e Técnico em Radiologia no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato - PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 12.05.2025.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 40/2024, em 09.08.2027.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2025.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; PAULO HENRIQUE MIRANDA LUSTOSA, Diretor do TECSUL.

QUADRO DE VAGAS

2025.1

Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros/HTNB - São João do Piauí

CURSO-DISCIPLINA: Téc. Enfermagem	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Assistência Clínica, Saúde da Mulher, Cirúrgica e Urgência e Emergência	50 h	09	R\$ 0,27	R\$ 13,50	R\$ 121,50
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)					

Hospital Regional Senador Cândido Ferraz/HRSCF - São Raimundo Nonato - PI

CURSO-DISCIPLINA: Téc. Radiologia	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
--------------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------	------------------------------------	------------------------



Exames Radiológicos e Contrastados, T. Computadorizada	60 h	07	R\$ 0,27	R\$ 16,20	R\$ 113,40
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10763, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2024	
Nº do processo SEI	00224.001429/2023-94
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 - CPL
Fundamento legal	14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	PATROL - INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	06.119.304/0001-59
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 05 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS LOCALIDADES: VÁRZEA, UMBUNZEIRO, MUQÉM, CHAPADA DA COLONIA, VEREDA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI.
Prazo de vigência do Contrato	21.03.2026
Prazo de execução das obras/serviços	19.06.2025
Data de assinatura Do ADITIVO	21.03.2025
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: LUIZ FRANCISCO ARAÚJO MELLO

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10767, datada de 7 de maio de 2025.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2025	
Nº do processo SEI	00224.001322/2023-46
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CAXÉ SERVICOS E CONSTRUCOES)
CNPJ do Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO NO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.796,00 M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.
Prazo de execução das obras/serviços	24.06.2025
Data de assinatura do contrato	25 de Abril de 2025.
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10768, datada de 7 de maio de 2025.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000299/2025-34

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, CNPJ nº 07.102.106/0001-45.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PERFURAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES: VOLTA DE CIMA III, POCINHO, CÁGADOS, BOA VISTA III, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10769, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 016/25

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA - PI, CNPJ Nº 06.554.091/0001-93.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.380,00 M² DE VIAS ASSENTAMENTO



OLHO D'ÁGUA DO CANTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E OSMUNDO DE MORAES ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA-PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10771, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024

SEI: 00319.001276/2023-26.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Monte Claro Construções Ltda, CNPJ nº. (14.190.481/0001- 50)

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE 28,1 KM DE RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. Realizar a alteração do sócio administrador retirando-se o Sr. Jose Alfredo Pereira Lima Junior e tornando se sócio administrador o Sr. Pedro Paulo de Sousa Neto, e a alteração da sede da empresa MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, passando a ser sediada na Rua Senador Candido Ferraz nº1660 Bairro Jóquei CEP.64049-250, Teresina/PI, conforme consta na ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 ao Contrato Social, em anexo.

1.3 O prazo de vigência será ampliado em 12 (doze) meses, encerrando em 09/05/2026, contados a partir de 09/05/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Pedro Paulo de Sousa Neto Junior (pela Contratada).



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**AVISO - SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a publicação do seu contrato 53.2024 publicado no Diário Oficial do Estado, na Edição nº 84/2025 de 06/05/2025, pág.88.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10773, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2024	
Nº do processo SEI	00224.000756/2023-29
Modalidade de licitação	CONVITE Nº 006/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	ORDEM ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS
objeto	PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.271,00 M ² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.
Prazo de vigência	11.05.2025
Data de assinatura do contrato	10 DE FEVEREIRO DE 2025
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051



Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GENILDA CARVALJO PESSOA
--------------------------------	--

FIRMINO SOARES PAULO
SECRETARIO -SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10774, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

AUTO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025

PROCESSO Nº: 00011.003592/2025-59

1. REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público - Acordo de Cooperação.
2. BASE LEGAL: Art. 29 da Lei nº 13019/14 e Art. 11, inciso VI do Decreto Estadual nº 17.083/2017.
3. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jerumenha, CNPJ nº 07.648.839/0001-80.
4. ENDEREÇO: Travessa Ministro Reis Veloso, S/N, bairro Centro, Jerumenha.
5. OBJETO PROPOSTO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto assegurar a assistência educacional às pessoas com deficiência por meio da liberação de 02 (dois) servidores para prestarem serviços junto à CONVENIENTE.
6. PÚBLICO-ALVO A SER ATENDIDO: 39 educandos com deficiência atendidos pela Entidade.
7. VALOR TOTAL DO REPASSE: Não existe previsão de repasse financeiro.
8. PERÍODO: Exercício de 2025.
9. TIPO DA PARCERIA: Acordo de Cooperação, de acordo com o disposto art. 2º, VIII - A da Lei nº 13.019/14.
10. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

É reconhecida importância da atuação desenvolvida pelas APAEs na promoção do acesso ao conhecimento, aos direitos constituídos, à qualificação profissional, à reabilitação e à promoção de autonomia para o pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas. A parceria que se pretende firmar não prevê transferência de nenhum recurso financeiro, haja vista que a cooperação diz respeito somente à disponibilização de servidores do quadro permanente da CONCEDENTE, visando à assistência aos 39 educandos com deficiência atendidos pela respectiva entidade.

Nesse sentido, a parceria em questão constitui um Acordo de Cooperação, sem previsão de compartilhamento de recurso patrimonial, conforme previsto no art. 29 da Lei 13019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso VI do Decreto nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o que exceptua a necessidade de realização do Chamamento Público, consoante previsão expressa no artigo 31,



inciso II da Lei 13.019 e suas alterações.

Pelos motivos de fato e de direito acima esposados, autoriza-se a celebração de parceria através de Acordo de Cooperação, entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PI, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jerumenha, CNPJ nº 07.648.839/0001-80. Assim, declara-se, sob as penas da lei, a Dispensa da realização de chamamento público para a aludida celebração de parceria.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário Estadual de Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10775, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2025

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OEIRAS/PI, CNPJ: 07.681.885.0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.006404/2025-44.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto assegurar a assistência educacional às pessoas com deficiência, por meio da liberação de **05 (cinco) servidoras** para prestarem serviços junto à CONVENENTE, de acordo com a relação discriminada abaixo:

Servidoras	Matrícula	Regime
Carlieny Amâncio da Silva	105.193-8	40h
Adriana Gomes de Araujo	233767-3	40h
Leda Maria Oliveira Alves	106514-9	40h
Joselina Moreira da S. M. de Souza	230407-4	40h
Maria do Carmo Rodrigues da Silva	233757-6	40h

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

SIGNATÁRIOS: **Francisco Washington Bandeira Santos Filho** - Secretário Estadual de Educação e **Géssica Rahyane Soares de Sousa** - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de OEIRAS/PI.



(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10776, datada de 7 de maio de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

Nº do processo SEI	00347.000339/2024-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012033
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 003/2025
Fundamento legal	Lei 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PERFORMANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	27.055.754/0001-03
Resumo do objeto do contrato	REFORMA DE PRAÇAS EM VALENÇA DO PIAUÍ, SENDO ELAS PRAÇA DA IGREJA MATRIZ 1 (989,86 M ²); PRAÇA DA IGREJA MATRIZ 2 (1.070,00 M ²) E RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E PINTURA DE ARQUIBANCADAS DA PISTA DE CAMINHADA DA PRAÇA DO MILÊNIO
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data de assinatura do contrato	07 de maio de 2025
Valor global	R\$ 606.870,55 (seiscentos e seis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0106. 5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00098
Nº Reserva Orçamentária	2025RO04688
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO Pela Contratada: MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10779, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI



EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023	
Nº do Processo SEI	00027.002320/2025-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000194
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Codificação da UG no SIAFE	12101
Contratado	FADEX -FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
CNPJ/CPF do Contratado	07.501.328/0001-30
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/SSP-PI/2023, RELATIVO À ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA COM O OBJETIVO DE FORNECER DADOS TÉCNICOS PARA DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL DE 227 (DUZENTAS E VINTE E SETE) UNIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E POLICIAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI ENGLOBANDO UNIDADES SOB A ADMINISTRAÇÃO DA SSP-PI, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ/PM-PI, POLÍCIA CIVIL/PC-PI, (INCLUINDO UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/CBM-PI), PELO PERÍODO DE 10/05/2025 A 10/05/2026.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do aditivo	06/05/2025
Valor total do contrato	R\$ 5.324.765,70 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE EQUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAISESETENTA CENTAVOS).
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00254
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO04316
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA



(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso
Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10785, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000505/2025-97

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR
CNPJ do contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.144.799/0001-25

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para a promoção do seguinte Projeto: NOME DO PROJETO: "FEIRA DO TURISMO PIAUÍ - FETUR" LOCAL E CIDADE: CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA - PI DATA: 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

VALOR: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00344-2025NR00339

Nº da autorização da RO: 2025RO04964

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Tesouro Estadual) e (Emenda Parlamentar)

Unidade Orçamentária: 23.695.0106.6063

Natureza de Despesa: 339039



SIGNATÁRIOS:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA- CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**PORTARIA Nº 242/2025 - GAB - SETUR**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 185/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E CAJU PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000505/2025-97 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-***

como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10786, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.001498/2023-89
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2024-SETUR
Fundamento Legal	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço as obras e serviços de construção de pista de caminhada, ciclofaixa e calçada, no município de Castelo do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	06 de maio de 2025
Valor Global	R\$ 2.542.327,21 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniel Carvalho Oliveira Valente Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 138 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-** e MATRÍCULA Nº **9944-*** para fiscalizar o contrato nº 138/2025/SETUR-PI cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, CICLOFAIXA E CALÇADA, NO



MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA**, CPF - *****.957.983-**** e **MATRÍCULA Nº **8981-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 06 de Maio de 2025.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10787, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/2025

Nº do Processo SEI: 00153.001459/2023-81

Contrato de Referência: 149/2025

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 082/2024 - SETUR/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Resumo do objeto da Ordem de Serviço:

Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Valença do Piauí - PI.

Valor do Contrato: R\$ 939.463,69 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Prazo de Execução do Contrato: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses

Data de Assinatura do Contrato: 06/05/2025

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 47 - SECRETARIA DO TURISMO



Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO

Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 - Infraestrutura Turística

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 754

Signatários da Ordem de Serviço:

Pela Contratante: Daniel Carvalho Oliveira Valente

Pela Contratada: Rhuan Ananias Coelho Morais

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 149 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-**** e **MATRÍCULA Nº **9944-*** para fiscalizar o contrato nº 149/2025/SETUR-PI cujo objeto É O SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA-PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-**** e **MATRÍCULA Nº **9952-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 06 de Maio de 2025.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10789, datada de 7 de maio de 2025.)



AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025**

Nº do Processo SEI	00317.000037/2025-31
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Órgão	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 1.044 m ² e recuperação de galeria no Município de Luís Correia - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de informações e acesso ao Edital na íntegra	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/seagro/ https://www.gov.br/compras/pt-br https://www.gov.br/pncp/pt-br Setor de Licitações da SEAGRO/PI, situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.
Data da abertura	09:00 horas do dia 29 de maio de 2025.
Valor Global Estimado	R\$ 496.433,62 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002



Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CICERO GABRIEL MELO DO NASCIMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10696, datada de 7 de maio de 2025.)

PREFEITURA DE CAMPO MAIOR-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.249/2025

A PREFEITURA DE CAMPO MAIOR-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 23 de maio de 2025, às 11h (onze horas), realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXTENSÃO DE REDES DE BAIXA TENSÃO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI. Fonte de Recursos: 500 - Ordinário; 751 - COSIP; Previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Valor estimado: R\$ 5.715.418,60. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Luís Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) em dias úteis.

Campo Maior-PI, 06 de maio de 2025.

José Francisco de Araújo Oliveira

Secretária Municipal de Relações Institucionais de Campo Maior-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10700, datada de 7 de maio de 2025.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025- CPL/FUESPI	
Nº do PROCESSO SEI	00089.000653/2025-22
RESUMO DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO	Prospecção do mercado imobiliário em Floriano-PI com vistas à futura locação tradicional de imóvel para atendimento dos alunos do Campus Dra. Josefina Demes - UESPI/Floriano, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Termo de Referência.
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:	Data para envio das propostas 07/05/2025 até dia 28/05/2025 E-mail para recebimento das Propostas: Comissão Permanente de Licitação - CPL/FUESPI. - cpl@uespi.br . brA partir da publicação no seguinte endereço eletrônico: (Endereço eletrônico da FUESPI): https://uespi.br/cpl/
DO RESULTADO:	Endereço eletrônico da FUESP: https://uespi.br/cpl/
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:	Site da CPL- FUESPI https://uespi.br/cpl/ No endereço físico da Comissão Permanente de Licitação - CPL/FUESPI situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, em Teresina - Piauí, CEP 64002-224, no horário de atendimento expediente: 07:30h às 13:30h

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10719, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

**EXTRATO DE EDITAL
AVISO DE SUSPENSÃO Nº 1
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/SEAD/PI**



Nº do processo SEI	00015.000049/2025-60
RESUMO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO	CRENCIAMENTO para contratação DO FORNECIMENTO DE BÓTONS FEITOS DE PEDRA OPALA, KITS DE LOUÇA "SERRA DA CAPIVARA" E CESTAS ARTESANAIS, PRODUTOS RÚSTICOS E GENUINAMENTE PIAUIENSES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ (GAMIL) e da VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ (VICE-GOV).
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<ul style="list-style-type: none"> • Site da SEAD < https://www.sead.pi.gov.br/ • https://centraldecompras.pi.gov.br/ • Site do TCE < https://www.tcepi.tc.br/ > • No endereço físico da Diretoria de Licitações/SEAD-PI situada no Centro Administrativo, Bloco I (2º Andar), localizado na Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, em Teresina - Piauí, CEP 64.018-900, no horário de atendimento expediente: 08h às 13:30h
INFORMAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • E-mail da Comissão de Credenciamento < comissaodecredenciamento@sead.pi.gov.br > • Site da Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD) : https://www.sead.pi.gov.br/ e https://centraldecompras.pi.gov.br/
DA SUSPENSÃO	Considerando a necessidade de reavaliação do Termo de Referência, fica suspenso o Chamamento Público Nº 01/2025/SEAD-PI até ulterior deliberação da autoridade máxima.

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10752, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

AVISO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO realizada sob o título "EDITAL Nº 02/2024", inclusa no DOEEPI do dia 06 de maio de 2025, Edição nº 84/2025, tendo em vista erro material que indevidamente replicou a publicação veiculada no dia 25/07/2024, devendo, portanto, ser DESCONSIDERADA para todos os efeitos legais.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública do Piauí



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10781, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDEC-PI

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - SEDEC

PROCESSO SEI Nº 00013.000265/2025-25

Torna-se público que o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria Nº 94, de 06 de maio de 2025, realizará CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Decreto Estadual Nº 21.872/2023, , Decreto Estadual Nº 23.699/2025, de 02 de abril de 2025 e Decreto Estadual Nº 23.756/2025, de 30 de abril de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital:

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela seca que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, prioritariamente na zona urbana dos municípios listados no Decreto Estadual Nº 23.699/2025 e Decreto Estadual Nº 23.756/2025, sendo que outros municípios poderão ser incluídos e algum poderão ser retirados do plano de trabalho tendo em vista a sazonalidade da seca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CREDENCIAMENTO: O Credenciamento será feito através dos seguintes links:

Pessoa Jurídica:

<https://docs.google.com/forms/d/1TfNt4449RrFNCOzoa3IZxQH0yTW8wzzvN4619bk3LPs/edit>

Pessoa Física:

https://docs.google.com/forms/d/15Sr1IL1HLKgzbkzqYuDFS_YNv2xV1dIf931kAfDKgK4/edit, com preenchimento do requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços.

PRAZO: O presente edital terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua publicação.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Sítio Eletrônico da Secretaria de Estado da Defesa Civil/SEDEC: <https://portal.pi.gov.br/defesacivil/> e Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.



Para maiores informações entrar em contato.

Telefone: (86) 99450-6787

E-mail: pipasedec2024@gmail.com

Teresina/PI, 07 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação SEDEC/PI

JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10784, datada de 7 de maio de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

O Estado do Piauí, por meio da Empresa de Tecnologia da Informação - ETIPI/PI dá ciência a todos que o Chamamento Público nº 001/2025, Processo Administrativo SEI n.º 00117.000263/2025-78, cujo objeto consiste na seleção de proposta de possível PARCEIRA de negócio - oportunidade de negócio definida e específica na área de soluções plataforma integrada para oportunidade específica na área de inteligência artificial para análise e catalogação de dados em prontuários eletrônicos ou prontuários digitalizados, com equipe, estrutura e plataforma tecnológica própria, **ESTÁ TEMPORIAMENTE SUSPENSA**, em virtude da necessidade de análise e possíveis alterações no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 07 de maio de 2025.

Ellen Gera de Brito Moura

Presidente

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha

Diretor de Negócios

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10790, datada de 7 de maio de 2025.)



RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI

RESOLUÇÃO SEIPS Nº 04 DE 02 DE MAIO DE 2025.

Retifica a Resolução nº 03 de 23 de abril de 2025 que apresenta os projetos inscritos para seleção junto ao Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS no ano de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Reconhecer como projetos inscritos junto ao SEIPS os abaixo relacionados.

Onde lê-se:

Nº	PROCESSO SEI	INSTITUIÇÃO/CNPJ	PROJETO	VALOR EM R\$	DESTINAÇÃO
01	00024.001817/2025-93	SOCIEDADE ESPIRITA JOAO NUNES MAIA 01.461.832/0001-78	PROTEGENDO AS CRIANCAS	189.454,02	TERESINA
02	00024.001868/2025-15	FUNDAÇÃO CANDIDA FIGUEREDO CUNHA 07.167.368/0001-98	PROJETO EXPANÇÃO	198.600,00	JOSE DE FREITAS
03	00024.00169/2025-60	ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINE 61.988.531/0004-71	ALIMENTANDO A ESPERANÇA	189.600,00	TERESINA
04	00024.001505/2024-07	APAE DE LUIS CORREIA 35.146.042/0001-10	ADAPTAR PARA INCLUIR	189.600,00	LUIS CORREIA
05	00024.001901/2025-15	APAE DE BURITI DOS LOPES 05.388.734/0001-03	REFORMA ACESSIVEL	189.600,00	BURITI DOS LOPES
06	00024.001922/2025-22	ASSOC. PESTALOZZI DE TERESINA 41.521.915/0001-20	ALIMENTAÇÃO, DIREITO DE TODOS	189.600,00	TERESINA
07	00024.001925/2025-66	CASA FREDERICO OZANAM 06.710.743/0001-31	APOIO A QUEM CUIDA	189.600,00	TERESINA
08	00024.001928/2025-08	INSTITUTO RIZO MOVIMENT 41.171.456/0001-00	FAMILIA CUIDADA É FAMILIA PROTEGIDA A ASSISTENCIA SOCIAL EM FOCO	80.000,00	TERESINA
09	00024.001929/2025-44	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO MAIOR 05.126.428/0001-07	VINCULOS SOCIAIS	189.600,00	CAMPO MAIOR



10	00024.001930/2025-79	ASSOC. LAR DA CRIANÇA DOM ABEL ALONSO NUNES - 04.875.495/0001-53	CANTINHO DO DESCANSO	189.600,00	CAMPO MAIOR
11	00024.001932/2025-68	ASSOC. BENEFICENTE JOAO XXIII - ABRIGO JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO 06.592.661/0001-30	NOSSO ABRIGO	189.500,00	PICOS
12	00024.001934/2025-57	ASSOC. DOS DEFICIENTE VISUAIS DE CAMPO MAIOR - 00.824.230/0001-75	ESPORTE SAÚDE	142.609,00	CAMPO MAIOR
13	00024.001940/2025-12	AMARE - ASSOC. PARA BEM-ESTAR DO MENOSR ESPERANTINA - 12.175.485/0001-33	ESCUTANDO COM CORAÇÃO	159.424,00	ESPERANTINA
14	00024.001946/2025-81	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM 16.896.998/0001-94	REINTEGRAÇÃO EM MOVIMENTO	188.515,00	FLORIANO
15	00024.001951/2025-94	ASSOCIAÇÃO MONTE MORIA 28.038.064/0001-09	RODAS DA CIDADANIA	140.000,00	PARNAIBA
16	00024.001954/2025-28	INSTITUTO DE REINERÇÃO SOCIAL - IRES 31.550.721/0001-07	ENERGIA QUE TRANSFORMA	79.957,50	SÃO JOAO DO PIAUI
17	00024.001955/2025-72	COMUNIDADE TERAPEUTICA MANAIM DE PARNAIBA - 32.351.431/0001-99	ENTRE PAES E SONHO	79.844,05	PARNAIBA
18	00024.001956/2025-17	APAE DE COCAL - 04.370.021/0001-50	VISITA AÇÃO	80.000,00	COCAL
19	00024.001970/2025-11	AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE - ASESP 09.584.517/0001-40	CIDADANIA EM MOVIMENTO	189.500,00	ESPERANTINA
20	00024.001977/2025-32	FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIEIRO - FUNACI - 35.145.432/0001-75	ACOLHER E SERVIR	158.400,00	TERESINA
21	00024.001980/2025-56	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO OPERARIO DE CAMPO MAIOR - 05.513.049/0001-56	FORTALECER	189.600,00	CAMPO MAIOR
22	00024.001983/2025-90	FUNDAÇÃO PADRE PIO - 08.922.986/0001-69	PROVER	101.632,00	AGUA BRANCA
23	00024.001990/2025-91	APAE DE ESPERANTINA - 12.175.584/0001-15	CONSTRUINDO MEU FUTURO	184.555,35	ESPERANTINA





24	00024.001991/2025-36	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUI - ACEP 06.872.345/0001-11	REFORMAR	189.600,00	TERESINA
25	00024.01992/2025-81	APAE DE CAMPO MAIOR - 05.513.270/0001-10	AMOR DE APAE	189.600,00	CAMPO MAIOR
26	00024.001995/2025-14	INSTITUTO BABAÇU - 20.102.007/0001-21	MULHERES DAS PLAMEIRAS	189.600,00	PALMEIRAS
27	00024.002000/2025-32	REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DO PI - 12.175.857/0001-21	CASA DE MARIA: PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL A BENEFICIÁRIOS ONCÓLOGICOS PO MEIO DO CUSTEIO DA FOLHA SALARIAL	189.600,00	TERESINA
28	00024.002003/2025-76	ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA DOS COCAIS - EFA COCAIS - 10.318.484/0001-75	LAZER E ESPORTE PARA A VIDA NO CAMPO	189.500,00	SÃO JOÃO DO ARRAIAL
29	00024.002034/2025-27	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA - ABEMV - 14.077.436/0001-93	LOCOMO AÇÃO	189.600,00	TERESINA
30	00024.002006/2025-18	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL PENIEL 13.769.230/0001-61	NOSSO PRIMEIRO CARRO NOVO	80.000,00	FLORIANO
31	00024.002007/2025-54	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO BOA NOVA E ADJACENTES DE SÃO PEDRO 03.291.271/0001-31	BOA NOVA SOCIAL	43.560,00	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
32	00024.002008/2025-07	OFICINA ESPERANZA - 34.144.310/0001-00	MULHERES DE FIBRA	79.904,05	PARNAIBA
33	00024.002011/2025-12	ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA 28.844.458/0001-46	SONS DA ESPERANÇA II	139.981,00	PARNAIBA
34	00024.002013/2025-10	APAE DE IPIRANGA - 06.127.552/0001-41	NOVA ESPERANÇA	189.594,70	IPIRANGA
35	00024.002015/2025-09	APAE DE INHUMA - 41.263.468/0001-56	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	167.242,66	INHUMA
36	00024.002018/2025-34	OBRA SOCIAL NOSSA SRA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS - 48.555.775/0086-48	RESGATANDO VIDAS	78.780,00	SÃO JOAO DA VARJOTA
37	00024.002021-2025-58	CARITAS BRASILEIRA REGIONAL DO PIAUI 33.654.419/0001-01	FORTALECIMENTO DE AÇÃO SOCIAL ATRÁVES DA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DESLOCAMENTO NOS MUNICIPIOS ATENDIDOS PELA CARITAS BRASILEIRO REGIONAL DO PIAUÍ	187.230,00	TERESINA





38	00024.002025/2025-36	APAE DE PIRIPIRI 35.146.612/0001-71	LAÇOS DA APAE-CENTRO DE CONVIVENCIA E APOIO AS FAMILIAS	198.380,33	PIRIPIRI
39	00024.002027/2025-25	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILIBRIO - OPEQ 11.607.311/0001-30	CAMINHOS DA TRANSFORMAÇÃO II	189.600,00	TERESINA
40	00024.002029/2025-14 00024.002074/2025-79	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA 06.870.091/0001-00	NUTRINDO VIDAS	189.600,00	TERESINA
41	00024.002030/2025-49	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO Á ADOÇÃO - CRIA 11.047.597/0001-46	NAS TRILHAS DA AUTONOMIA	133.333,00	TERESINA
42	00024.002038/2025-13	CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FÉ 04.104.417/0001-55	ESPAÇO DE ESPERANÇA	79.909,29	PARNAIBA
43	00024.002039/2025-50	FAZENDA DA PAZ 01.834.051/0001-81	SEMEAR	189.583,29	TERESINA
44	00024.002040/2025-84	APAE DE PIRACURUCA 07.778.684/0001-84	RECONSTRUIR	184.910,17	PIRACURUCA
45	00024.002041/2025-29	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PASSOS DE LUZ 29.773.869/0001-50	PASSOS CONCRETO	189.600,00	BURITI DOS LOPES
46	00024.002043/2025-18	FEDERAÇÃO DAS ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO PI- FEAPAES-PI 00.073.630/0001-96	AUTOMOVEL INCLUSIVO	80.000,00	TERESINA
47	00024.002044/2025-62	COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA ÁGAPE 17.797.005/0001-90	CONEXÃO SOCIAL	189.600,00	JOÃO COSTA
48	00024.002045/2025-15	APAE DE UNIÃO 34.965.418/0001-55	ESPAÇO INCLUSIVO	189.480,00	UNIÃO
49	00024.002046/2025-51	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO 16.828.878/0001-50	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL O BOM SAMARITANO 16.828.878/0001-50	189.600,00	TERESINA
50	00024.002047/2025-04	INSTITUTO PROJETANDO O RESGATE DA CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE- PREÇA - 10.993.683/0001-89	ESPAÇO DE VÍNCULO: ADEQUAÇÃO DO INSTITUTO PREÇA	189.600,00	TERESINA
51	00024.002048/2025-41	APAE DE LUZILANDIA - 08.171.578/0001-12	AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL, PARA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE DE LUZILANDIA	80.000,00	LUZILANDIA
52	00024.002049/2025-95	APAE DE PEDRO II - 05.235.122/0001-80	MAO NA MASSA TRABALHO E INCLUSAO	189.600,00	PEDRO II





53	00024.002050/2025-10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO-ABESPA - 10.762866/001-93	CAMINHO DE VOLTA	189.600,00	TERESINA
54	00024.002051/2025-64	APAE DE COLÔNIA DO GURGUEIA 03.407.260/000-74	PROMOVENDO A INCLUSÃO	79.965,00	COLÔNIA DO GURGUEIA
55	00024.002052/2025-17	INSTITUTO FLORAVIDA - 05.472.655/0002-67	INSTITUTO FLORAVIDA	80.000,00	PARNAIBA
56	00024.002053/2025-53	CASA SAVINA PETRILLI 06.845.408/0021-94	UM LUGAR SEGURO PARA RECOMEÇAR	19.600,00	TERESINA
57	00024.002054/2025-06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FLORES DE MAIA 16.702.199/0001-30	GIRASSOL: PROMOVEDO SUSTENTABILIDADE QUALIDADE DE VIDA PARA A PESSOA IDOSA	189.600,00	TERESINA
58	00024.002055/2025-42	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMILIA AGRICOLA PI - AEFAPI - 07.099.045/0001-04	ACOLHER BEM - AEFAPI EM MOVIMENTO	80.000,00	TERESINA
59	00024.002056/2025-97	ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC - 08.852.440/0001-89	REFORMAR, AMPLIAR E TRANSFORMAR	189.600,00	TERESINA
60	00024.002057/2025-31	FUNDAÇÃO CAJUINA - 69.620.425/0001-31	VIDA DE MENINA 2025	189.600,00	TERESINA
61	00024.002058/2025-86	ASSOCIAÇÃO PADRE PIO - 19.163.851/0001-83	GERAÇÕES UNIDAS: CUIDANDO E CAPACITANDO	80.000,00	TERESINA
62	00024.002059/2025-21	ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA MAIS PIAUI - ATMP - 30.796.587/0001-58	KITANDA SOLIDÁRIA	77.000,00	TERESINA
63	00024.002060/2025-55	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO BAIRRO JAICÓS E MANDÚ - 04.812.115/0001-31		80.000,00	REGENERAÇÃO
64	00024.002061/2025-08	APAE DE FLORIANO - 09.577.123/0001-64	PASSOS PARA INCLUSÃO	189.600,00	FLORIANO
65	00024.002062/2025-44	CARITAS DIOCESANA DE PICOS 06.308.190/0001-95	SEMENTES DE ESPERANÇA	152.000,00	PICOS
66	00024.002063/2025-99	APAE DE PICOS - 06.734.537/0001-61	REVITALIZAR	189.600,00	PICOS
67	00024.002064/2025-33	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA 41.263.575/0001-84	LUGAR SEGURO, CUIDADO GARANTIDO	189.600,00	TERESINA



68	00024.002065/0001-16	ASSOCIAÇÃO DIVIDA PROVIDÊNCIA CASA SÃO JOSE - 41.256.967/0001-16	UM TETO PARA UM IDOSO	189.600,00	TERESINA
69	00024.002066/2025-22	APAE DE PARNAIBA 06.794.416/0001-05	REFORMA ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO E ESPAÇO CULTURAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA APAE DE PARNAIBA	172.612,37	PARNAIBA
70	00024.002067/2025-77	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE - 07.968.828/0001-87	MOBILIZAÇÃO	189.600,00	TERESINA
71	00024.002068/2025-11	COMUNIDADE KOLPING PARNAIBA 05.623.465/0001-12	CONSTRUINDO CUIDADOS	189.600,00	PARNAIBA
72	00024.002069/2025-66	ASSOCIAÇÃO MESTRE ANTONIO CARPINA- AMAC 34.389.687/0001-10	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE ON-GRID E AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ASSOCIAÇÃO	79.963,00	BOM PRICÍPIO DO PIAUÍ
73	00024.002070/2025-91	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA 06.865.166/0001-57	ESCOLA DE CULINARIA PIMENTA DO REINO	189.190,77	TERESINA
74	00024.002071/2025-35	FUNDAÇÃO CIDADANIA - 01.995.799/0001-66	EMPREENDE MULHER	80.000,00	JOSE DE FREITAS
75	00024.002072/2025-80	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS- AMA - 04.169.928/0001-55	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	189.600,00	TERESINA
76	00024.002073/2025-24	INSTITUTO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL IGDS - 01.019.517/0001-95	PRÓ-VIDA- INCLUSÃO PELO TRABALHO E A CIDADANIA	189.600,00	TERESINA
77	00024.002075/2025-13	APAE DE SIMPLICIO MENDES 09.355.965/0001-71	AVANÇAR COM ACESSIBILIDADE	189.600,00	SIMPLICIO MENDES
78	00024.002076/2025-68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES DO SACO, CAATINGA DO SÍTIO ACEIRO E EMA - AMOLCACE 05.679.151/0001-31	ÁGUA, DIREITO BÁSICO AS FAMÍLIAS	189.480,00	INHUMA
79	00024.002077/2025-11	CARITAS DIOCESANA DE PARNAIBA 40.071.447/0001-76	COMUNIDADE E FÉ EM MOVIMENTO	80.000,00	PARNAIBA
80	00024.002078/2025-57	ASSOCIAÇÃO SERVS DE MARIA 39.649.092/0001-70	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- CRIADORES DE ESPERANÇA	80.000,00	TERESINA



81	00024.002079/2025-00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DA MÚSICA EFICIENTE - ACAME 25.074.540/0001-40	MÚSICA EFICIENTE ITINERANTE	142.753,00	TERESINA
82	00024.002080/2025-26	APAE DE OEIRAS - 07.681.885/0001-80	TRANSPORTE PARA O CUIDADO	178.000,00	OEIRAS
83	00024.002081/2025-71	OBRAS SOCIAIS LUZ DA ESPERANÇA 18.463.366/0001-62	ESPAÇO DE ACOLHER	189.600,00	PARNAIBA
84	00024.002082/2025-15	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO GURGUEIA DA REGIÃO DO SUL DO ESTADO DO PIAUI - APROVAG - 05.472.353/0001-08	MEL DO FUTURO - APICULTURA SUSTENTÁVEL	79.695,94	MANOEL EMÍDIO
85	00024.002083/2025-60	ASSOCIAÇÃO CASA DORCA 27.794.695/0001-87	SOLAR	100.000,00	FLORIANO
86	00024.002084/2025-12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES PIÇARRA E JABOTI DE BRASILEIRA DO PIAUI - AMCJAPI 02.469.803/0001-15	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES PIÇARRA E JABOTI DE BRASILEIRA DO PIAUI	80.000,00	BRASILEIRA
87	00024.002085/2025-59	COMUNIDADE KOLPING DE CAMPO LARGO PI 07.794.963/0001-53	DIREÇÃO SOCIAL	80.000,00	CAMPO LARGO
88	00024.002086/2025-01	FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE 05.399.250/0001-60	ENERGIA RENANCENDO	188.789,00	TERESINA
89	00024.002087/2025-48	FUNDAÇÃO DIOGENES QUARESMA 03.858.919/0001-09	POVOS ORIGINARIOS: SABER, LUTA E DIREITOS	80.000,00	PIRIPIRI
90	00024.002088/2025-92	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE 09.398.193/0001-55	DICA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESENTE E APOIO A FAMÍLIA	189.600,00	TERESINA
91	00024.002089/2025-37	APAE DE ILHA GRANDE 05.512.804/001-93	MAES EMPODERADAS PARA EMPREENDER	176.173,10	ILHA GRANDE
92	00024.002090/2025-61	CARITAS DIOCESANA DE OEIRAS 10.659.030/001-68	ENERGIA PARA CARITAS DIOCESANA DE OEIRAS	80.000,00	OEIRAS
93	00024.002091/2025-14	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA-MP3 07.019.692/0001-69	ESCOLA COZINHA SOLIDÁRIA	79.909,90	TERESINA
94	00024.002092/2025-51	ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA NOVA CRIATURA 16.810.015/0001-55	CIDADANIA EM MOVIMENTO	189.600,00	TERESINA





95	00024.002093/2025-03	CASA DAS SAMARITANAS - ACOLHIMENTO FEMENINO - 28.507.449/0001-60	MAOS PRODUTIVAS	102.863,05	PARNAIBA
96	00024.002094/2025-40	FUNDAÇÃO RAUL BARCELLAR 00.342.779/0001-23	LAÇOS DE VIDA: CONVIVENCIA E CUIDADOS ENTRE GERAÇÕES	189.600,00	PARNAIBA
97	00024.002095/2025-94	FUNDAÇÃO ABRIGO SÃO LUCAS 00.329.756/0001-89	VIVER BEM: ACOLHIMENTO DE QUALIDADE PARA A LONGEVIDADE	189.600,00	TERESINA
98	00024.002096/2025-39	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE BREJO GRANDE - 41.522.848/0001-68	CONSTRUINDO O QUILOMBO	189.600,00	REGENERAÇÃO
99	00024.002097/2025-83	APAE DE PIMENTEIRAS 44.905.557/0001-22	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURAPERMANENTE E FAMILIAR DA APAE DE PIMENTEIRAS	45.030,72	PIMENTEIRAS
100	00024.002100/2025-69	APAE DE SÃO PEDRO DO PIAUI 07.052.250/0001-14	PROTEÇÃO INTEGRAL	80.000,00	SÃO PEDRO DO PIAUI
101	00024.002101/2025-11	ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTENCIA AS PESSOAS COM CANCER 17.214.201-0001-94	VEICULO SÓLIDARIO	155.990,00	TERESINA
102	00024.002102/2025-58	PROJETO RESGATE CHÁCARA MANANCIAL 25.408.135/0001-11	DESAFIOS E POSSIBILIDADES - AVANÇAR É POSSIVEL	80.000,00	COIVARAS
103	00024.002103/2025-01	DIOCESE DE OEIRAS - PAROQUIA SÃO JOSE 06.577.100/0010-52	INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE POR MEIO DA MÚSICA EM PAES LANDIM- PI	80.000,00	PAES LANDIM

LEIA-SE:

Nº	PROCESSO SEI	INSTITUIÇÃO/CNPJ	PROJETO	VALOR EM R\$	DESTINAÇÃO
01	00024.001817/2025-93	SOCIEDADE ESPÍRITA JOAO NUNES MAIA 01.461.832/0001-78	PROTEGENDO AS CRIANÇAS	189.454,02	TERESINA
02	00024.001868/2025-15	FUNDAÇÃO CÂNDIDA FIGUEREDO CUNHA -FCFC 07.167.368/0001-98	PROJETO EXPANSÃO	189.600,00	JOSÉ DE FREITAS
03	00024.001869/2025-60	ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINE 61.988.531/0004-71	ALIMENTANDO A ESPERANÇA	189.600,00	TERESINA
04	00024.001883/2025-63	APAE DE LUÍS CORREIA 35.146.042/0001-10	ADAPTAR PARA INCLUIR	189.600,00	LUIS CORREIA



05	00024.001910/2025-06	APAE DE BURITI DOS LOPES 05.388.734/0001-03	REFORMA ACESSIVEL	189.600,00	BURITI DOS LOPES
06	00024.001922/2025-22	ASSOC. PESTALOZZI DE TERESINA 41.521.915/0001-20	ALIMENTAÇÃO, DIREITO DE TODOS	189.600,00	TERESINA
07	00024.001925/2025-66	CASA FREDERICO OZANAM 06.710.743/0001-31	APOIO A QUEM CUIDA	189.600,00	TERESINA
08	00024.001928/2025-08	INSTITUTO RIZO MOVIMENT 41.171.456/0001-00	FAMÍLIA CUIDADA É FAMILIA PROTEGIDA A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FOCO	80.000,00	TERESINA
09	00024.001929/2025-44	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO MAIOR 05.126.428/0001-07	VÍNCULOS SOCIAIS	189.600,00	CAMPO MAIOR
10	00024.001930/2025-79	ASSOC. LAR DA CRIANÇA DOM ABEL ALONSO NUNES 04.875.495/0001-53	CANTINHO DO DESCANSO	189.600,00	CAMPO MAIOR
11	00024.001932/2025-68	ASSOC. BENEFICENTE JOAO XXIII - ABRIGO JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO 06.592.661/0001-30	NOSSO ABRIGO	189.500,00	PICOS
12	00024.001934/2025-57	ASSOC. DOS DEFICIENTE VISUAIS DE CAMPO MAIOR - 00.824.230/0001-75	ESPORTE E SAÚDE	142.609,00	CAMPO MAIOR
13	00024.001940/2025-12	AMARE - ASSOC. PARA BEM-ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA-PI 12.175.485/0001-33	ESCUTANDO COM CORAÇÃO	159.424,00	ESPERANTINA
14	00024.001946/2025-81	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM 16.896.998/0001-94	REINTEGRAÇÃO EM MOVIMENTO	188.515,00	FLORIANO
15	00024.001951/2025-94	ASSOCIAÇÃO MONTE MORIÁ 28.038.064/0001-09	RODAS DA CIDADANIA	140.000,00	PARNAÍBA
16	00024.001954/2025-28	INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL - IRES 31.550.721/0001-07	ENERGIA QUE TRANSFORMA	79.957,50	SÃO JOAO DO PIAUI



17	00024.001955/2025-72	COMUNIDADE TERAPÊUTICA MANAIM DE PARNAÍBA 32.351.431/0001-99	ENTRE PÃES E SONHO	79.844,05	PARNAÍBA
18	00024.001956/2025-17	APAE DE COCAL 04.370.021/0001-50	VISITA AÇÃO	80.000,00	COCAL
19	00024.001970/2025-11	AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE - ASEP 09.584.517/0001-40	CIDADANIA EM MOVIMENTO	189.500,00	ESPERANTINA
20	00024.001977/2025-32	FUNDAÇÃO Pe. ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI - 35.145.432/0001-75	ACOLHER E SERVIR	158.400,00	TERESINA
21	00024.001980/2025-56	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO OPERÁRIO DE CAMPO MAIOR - 05.513.049/0001-56	FORTALECER	189.600,00	CAMPO MAIOR
22	00024.001983/2025-90	FUNDAÇÃO PADRE PIO 08.922.986/0001-69	PROVER	101.632,00	ÁGUA BRANCA
23	00024.001990/2025-91	APAE DE ESPERANTINA 12.175.584/0001-15	CONSTRUINDO MEU FUTURO	184.555,35	ESPERANTINA
24	00024.001991/2025-36	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUI - ACEP 06.872.345/0001-11	REFORMAR	189.600,00	TERESINA
25	00024.001992/2025-81	APAE DE CAMPO MAIOR 05.513.270/0001-10	AMOR DE APAE	189.600,00	CAMPO MAIOR
26	00024.001995/2025-14	INSTITUTO BABAÇU - 20.102.007/0001-21	MULHERES DAS PALMEIRAS	188.950,00	PALMEIRAIS
27	00024.002000/2025-32	REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER DO PI 12.175.857/0001-21	CASA DE MARIA: PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL A BENEFICIÁRIOS ONCÓLOGICOS POR MEIO DO CUSTEIO DA FOLHA SALARIAL	189.600,00	TERESINA
28	00024.002003/2025-76	ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA DOS COCAIS - EFA COCAIS 10.318.484/0001-75	LAZER E ESPORTE PARA A VIDA NO CAMPO	189.500,00	SÃO JOÃO DO ARRAIAL
29	00024.002034/2025-27	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA - ABEMV 14.077.436/0001-93	LOCOMO AÇÃO	189.600,00	TERESINA



30	00024.002006/2025-18	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL PENIEL 13.769.230/0001-61	NOSSO PRIMEIRO CARRO NOVO	80.000,00	FLORIANO
31	00024.002007/2025-54	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO BOA NOVA E ADJACENTES DE SÃO PEDRO 03.291.271/0001-31	BOA NOVA SOCIAL	43.560,00	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
32	00024.002008/2025-07	OFICINA ESPERANZA 34.144.310/0001-00	MULHERES DE FIBRA	79.904,05	PARNAÍBA
33	00024.002011/2025-12	ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA 28.844.458/0001-46	SONS DA ESPERANÇA II	139.981,00	PARNAÍBA
34	00024.002013/2025-10	APAE DE IPIRANGA 06.127.552/0001-41	NOVA ESPERANÇA	189.594,70	IPIRANGA
35	00024.002015/2025-09	APAE DE INHUMA 41.263.468/0001-56	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA APAE	167.242,66	INHUMA
36	00024.002018/2025-34	OBRA SOCIAL NOSSA SRA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS 48.555.775/0086-49	RESGATANDO VIDAS	78.780,00	SÃO JOAO DA VARJOTA
37	00024.002021/2025-58	CARITAS BRASILEIRA REGIONAL DO PIAUI 33.654.419/0007-01	FORTELECIMENTO DE AÇÃO SOCIAL ATRÁVES DA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DESLOCAMENTO NOS MUNICIPIOS ATENDIDOS PELA CARITAS BRASILEIRA REGIONAL DO PIAUÍ	187.230,00	TERESINA
38	00024.002025/2025-36	APAE DE PIRIPIRI 35.146.612/0001-71	LAÇOS DA APAE - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E APOIO AS FAMÍLIAS	198.380,33	PIRIPIRI
39	00024.002027/2025-25	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILIBRIO - OPEQ 11.607.311/0001-30	CAMINHOS DA TRANSFORMAÇÃO II	189.600,00	TERESINA
40	00024.002029/2025-14 00024.002074/2025-79	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA 06.870.091/0001-00	NUTRINDO VIDAS	189.600,00	TERESINA



41	00024.002030/2025-49	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO À ADOÇÃO - CRIA 11.047.597/0001-46	NAS TRILHAS DA AUTONOMIA	133.333,00	TERESINA
42	00024.002038/2025-13	CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FÉ 04.104.417/0001-55	ESPAÇO DE ESPERANÇA	79.909,29	PARNAÍBA
43	00024.002039/2025-50	FAZENDA DA PAZ 01.834.051/0001-81	SEMEAR	189.583,29	TERESINA
44	00024.002040/2025-84	APAE DE PIRACURUCA 07.778.684/0001-04	RECONSTRUIR	184.910,17	PIRACURUCA
45	00024.002041/2025-29	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PASSOS DE LUZ 29.773.869/0001-50	PASSOS CONCRETO	189.600,00	BURITI DOS LOPES
46	00024.002043/2025-18	FEDERAÇÃO DAS ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO PI- FEAPAES-PI 00.073.630/0001-96	AUTOMOVEL INCLUSIVO	80.000,00	TERESINA
47	00024.002044/2025-62	COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA ÁGAPE 17.797.005/0001-90	CONEXÃO SOCIAL	189.600,00	JOÃO COSTA
48	00024.002045/2025-15	APAE DE UNIÃO 34.965.418/0001-55	ESPAÇO INCLUSIVO	189.480,00	UNIÃO
49	00024.002046/2025-51	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO 16.828.878/0001-50	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL O BOM SAMARITANO	189.600,00	TERESINA
50	00024.002047/2025-04	INSTITUTO PROJETANDO O RESGATE DA CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE- PREÇA 10.993.683/0001-89	ESPAÇO DE VÍNCULO: ADEQUAÇÃO DO INSTITUTO PREÇA	189.600,00	TERESINA
51	00024.002048/2025-41	APAE DE LUZILÂNDIA 08.171.578/0001-12	AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL, PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA APAE DE LUZILÂNDIA	80.000,00	LUZILÂNDIA
52	00024.002049/2025-95	APAE DE PEDRO II 05.235.122/0001-80	MÃO NA MASSA TRABALHO E INCLUSÃO	189.600,00	PEDRO II



53	00024.002050/2025-10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO-ABESPA 10.762.866/0001-93	CAMINHO DE VOLTA	189.600,00	TERESINA
54	00024.002051/2025-64	APAE DE COLÔNIA DO GURGUEIA 03.407.260/0001-74	PROMOVENDO A INCLUSÃO	79.965,00	COLÔNIA DO GURGUEIA
55	00024.002052/2025-17	INSTITUTO FLORAVIDA 05.472.655/0002-67	INSTITUTO FLORAVIDA	80.000,00	PARNAÍBA
56	00024.002053/2025-53	CASA SAVINA PETRILLI 06.845.408/0021-94	UM LUGAR SEGURO PARA RECOMEÇAR	189.600,00	TERESINA
57	00024.002054/2025-06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FLORES DE MARIA 16.702.199/0001-30	GIRASSOL: PROMOVENDO SUSTENTABILIDADE QUALIDADE DE VIDA PARA A PESSOA IDOSA	189.600,00	TERESINA
58	00024.002055/2025-42	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA PI - AEFAPI 07.099.045/0001-04	ACOLHER BEM - AEFAPI EM MOVIMENTO	80.000,00	TERESINA
59	00024.002056/2025-97	ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC 08.852.440/0001-89	REFORMAR, AMPLIAR E TRANSFORMAR	189.600,00	TERESINA
60	00024.002057/2025-31	FUNDAÇÃO CAJUINA 69.620.425/0001-08	VIDA DE MENINA 2025	189.600,00	TERESINA
61	00024.002058/2025-86	ASSOCIAÇÃO PADRE PIO 19.163.851/0001-83	GERAÇÕES UNIDAS: CUIDANDO E CAPACITANDO	80.000,00	TERESINA
62	00024.002059/2025-21	ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA MAIS PIAUI - ATMP 30.796.587/0001-58	KITANDA SOLIDÁRIA	77.000,00	TERESINA
63	00024.002060/2025-55	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO BAIRRO JAICÓS E MANDÚ 04.812.115/0001-31		80.000,00	REGENERAÇÃO
64	00024.002061/2025-08	APAE DE FLORIANO 09.577.123/0001-64	PASSOS PARA A INCLUSÃO	189.600,00	FLORIANO



65	00024.002062/2025-44	CÁRITAS DIOCESANA DE PICOS 06.308.190/0001-95	SEMENTES DE ESPERANÇA	152.000,00	PICOS
66	00024.002063/2025-99	APAE DE PICOS 06.734.537/0001-61	REVITALIZAR	189.600,00	PICOS
67	00024.002064/2025-33	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA 41.263.575/0001-84	LUGAR SEGURO, CUIDADO GARANTIDO	189.600,00	TERESINA
68	00024.002065/2025-88	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA CASA SÃO JOSE 41.256.967/0001-16	UM TETO PARA UM IDOSO	189.600,00	TERESINA
69	00024.002066/2025-22	APAE DE PARNAÍBA 06.794.416/0001-05	REFORMA ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO E ESPAÇO CULTURAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DA APAE DE PARNAIBA	172.612,37	PARNAÍBA
70	00024.002067/2025-77	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE - 07.968.828/0001-87	MOBILIZA AÇÃO	189.600,00	TERESINA
71	00024.002068/2025-11	COMUNIDADE KOLPING PARNAÍBA 05.623.465/0001-12	CONSTRUINDO CUIDADOS	189.600,00	PARNAÍBA
72	00024.002069/2025-66	ASSOCIAÇÃO MESTRE ANTONIO CARPINA- AMAC 34.389.687/0001-10	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE ON-GRID E AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ASSOCIAÇÃO	79.963,00	BOM PRICIPPIO DO PIAUÍ
73	00024.002070/2025-91	CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA 06.865.166/0001-57	ESCOLA DE CULINÁRIA PIMENTA DO REINO	189.190,77	TERESINA
74	00024.002071/2025-35	FUNDAÇÃO CIDADANIA 01.995.799/0001-66	EMPREENDE MULHER	80.000,00	JOSÉ DE FREITAS
75	00024.002072/2025-80	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO PI - AMA - 04.169.928/0001-55	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	189.600,00	TERESINA



76	00024.002073/2025-24	INSTITUTO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL IGDS - 01.019.517/0001-95	PRÓ-VIDA-INCLUSÃO PELO TRABALHO E A CIDADANIA	189.600,00	TERESINA
77	00024.002075/2025-13	APAE DE SIMPLÍCIO MENDES 09.355.965/0001-71	AVANÇAR COM ACESSIBILIDADE	189.600,00	SIMPLÍCIO MENDES
78	00024.002076/2025-68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES DO SACO, CAATINGA DO SÍTIO ACEIRO E EMA - AMOLCACE 05.679.151/0001-31	ÁGUA, DIREITO BÁSICO AS FAMÍLIAS	189.480,00	INHUMA
79	00024.002077/2025-11	CÁRITAS DIOCESANA DE PARNAÍBA 40.071.447/0001-76	COMUNIDADE E FÉ EM MOVIMENTO	80.000,00	PARNAÍBA
80	00024.002078/2025-57	ASSOCIAÇÃO SERVOS DE MARIA 39.649.092/0001-70	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CRIADORES DE ESPERANÇA	80.000,00	TERESINA
81	00024.002079/2025-00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DA MÚSICA EFICIENTE - ACAME 25.074.540/0001-40	MÚSICA EFICIENTE ITINERANTE	142.753,00	TERESINA
82	00024.002080/2025-26	APAE DE OEIRAS 07.681.885/0001-80	TRANSPORTE PARA O CUIDADO	178.000,00	OEIRAS
83	00024.002081/2025-71	OBRAS SOCIAIS LUZ DA ESPERANÇA 18.463.366/0001-62	ESPAÇO DE ACOLHER	189.600,00	PARNAIBA
84	00024.002082/2025-15	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO GURGUEIA DA REGIÃO DO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ - APROVAG 05.472.353/0001-08	MEL DO FUTURO - APICULTURA SUSTENTÁVEL	79.695,94	MANOEL EMÍDIO
85	00024.002083/2025-60	ASSOCIAÇÃO CASA DORCA 27.794.695/0001-87	SOLAR	100.000,00	FLORIANO



86	00024.002084/2025-12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES PIÇARRA E JABOTI DE BRASILEIRA DO PIAUI - AMCJAPI 02.469.803/0001-15	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES PIÇARRA E JABOTI DE BRASILEIRA DO PIAUI	80.000,00	BRASILEIRA
87	00024.002085/2025-59	COMUNIDADE KOLPING DE CAMPO LARGO PI - 07.794.963/0001-53	DIREÇÃO SOCIAL	80.000,00	CAMPO LARGO
88	00024.002086/2025-01	FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE 05.399.250/0001-60	ENERGIA RENASCENDO	188.789,00	TERESINA
89	00024.002087/2025-48	FUNDAÇÃO DIOGENES QUARESMA 03.858.919/0001-09	POVOS ORIGINÁRIOS: SABER, LUTA E DIREITOS	80.000,00	PIRIPIRI
90	00024.002088/2025-92	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE 09.398.193/0001-55	DICA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESENTE E APOIO A FAMÍLIA	189.600,00	TERESINA
91	00024.002089/2025-37	APAE DE ILHA GRANDE 05.512.804/0001-93	MÃES EMPODERADAS PARA EMPREENDER	176.173,10	ILHA GRANDE
92	00024.002090/2025-61	CÁRITAS DIOCESANA DE OEIRAS 10.659.030/0001-68	ENERGIA PARA CÁRITAS DIOCESANA DE OEIRAS	80.000,00	OEIRAS
93	00024.002091/2025-14	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA-MP3 07.019.692/0001-69	ESCOLA COZINHA SOLIDÁRIA	79.909,90	TERESINA
94	00024.002092/2025-51	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA 16.810.015/0001-55	CIDADANIA EM MOVIMENTO	189.600,00	TERESINA
95	00024.002093/2025-03	CASA DAS SAMARITANAS - ACOLHIMENTO FEMININO 28.507.449/0001-60	MAOS PRODUTIVAS	102.863,05	PARNAÍBA
96	00024.002094/2025-40	FUNDAÇÃO RAUL BACELLAR 00.342.779/0001-23	LAÇOS DE VIDA: CONVIVÊNCIA E CUIDADO ENTRE GERAÇÕES	189.600,00	PARNAÍBA
97	00024.002095/2025-94	FUNDAÇÃO ABRIGO SÃO LUCAS 00.329.756/0001-89	VIVER BEM: ACOLHIMENTO DE QUALIDADE PARA A LONGEVIDADE	189.600,00	TERESINA



98	00024.002096/2025-39	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE BREJO GRANDE 41.522.848/0001-68	CONSTRUINDO O QUILOMBO	189.600,00	REGENERAÇÃO
99	00024.002097/2025-83	APAE DE PIMENTEIRAS 44.905.557/0001-22	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA PERMANENTE E FAMILIAR DA APAE DE PIMENTEIRAS	45.030,72	PIMENTEIRAS
100	00024.002100/2025-69	APAE DE SÃO PEDRO DO PIAUI 07.052.250/0001-14	PROTEÇÃO INTEGRAL	80.000,00	SÃO PEDRO DO PIAUI
101	00024.002101/2025-11	ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM CÂNCER 17.214.201-0001-94	VEÍCULO DA SOLIDARIEDADE	155.990,00	TERESINA
102	00024.002102/2025-58	PROJETO RESGATE CHÁCARA MANANCIAL 25.408.135/0001-11	DESAFIOS E POSSIBILIDADES - AVANÇAR É POSSÍVEL	80.000,00	COIVARAS
103	00024.002103/2025-01	DIOCESE DE OEIRAS - PARÓQUIA SÃO JOSÉ 06.577.100/0010-52	INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE POR MEIO DA MÚSICA EM PAES LANDIM-PI	80.000,00	PAES LANDIM

2. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade junto ao Conselho Deliberativo do SEIPS via e-mail: seips@sasc.pi.gov.br

Maria Regina Sousa

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC e

Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 10708, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI

RESOLUÇÃO Nº 158 de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre o percentual a ser retido no Fundo Estadual dos



Direitos da Criança e do adolescente do Piauí nos casos em que os projetos venham a ter sua chancela homologada por este Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, órgão deliberativo da política estadual de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela lei estadual 4.602/1993 em reunião extraordinária de seu colegiado realizada no dia 14 do mês de novembro do ano de 2024, com fundamento na lei 14.692/2023 e na decisão unânime dos conselheiros presentes nesta e considerando que:

I - A lei nº 14.692/23 faculta que o contribuinte poderá indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados por conselho dos direitos da criança e do adolescente.

II - Que é facultado aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, chancelarem os projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria, observadas as seguintes regras:

a - Que a chancela deverá ser entendida como a autorização para captação de recursos por meio dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelos conselhos;

b - Que os projetos deverão garantir os direitos fundamentais e humanos das crianças e dos adolescentes;

c - Que a captação de recursos por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto;

d - Que os recursos captados serão repassados para a instituição proponente mediante formalização de instrumento de repasse de recursos, conforme a legislação vigente;

e - Que os conselhos deverão fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, que serão destinados ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

f - Que o tempo máximo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos deverá ser de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

g - Que a chancela do projeto não obrigará o seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso os recursos não tenham sido captados em valor suficiente.

Resolve:

Art. 1º - Fixar o percentual de retenção de 20% (vinte por cento) no Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí - FEDCA-PI, sobre o valor total dos



Projetos que venham a ser cancelado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí CEDCA-PI.

Art. 2º - O Plano de Trabalho apresentado, poderá ser alterado em parte, para atender a sua melhor execução e/ou exigências legais que advenham, desde que autorizado previamente por este Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - O Recurso captado junto a iniciativa privada, para que possa gozar do benefício da isenção fiscal, deverá obrigatoriamente ser depositado e/ou transferido para conta de nº 9996-1, agência nº 3791-5 - Banco do Brasil, com o CNPJ de nº 23.236.569/0001-56.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina- (PI), 06 de maio de 2025.

Antônio José dos Santos Mendes

Presidente do CEDCA/PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 10720, datada de 7 de maio de 2025.)

RESOLUÇÃO Nº 557, DE 7 DE MAIO DE 2025

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em Missão Oficial do Brasil à República Popular da China, entre os dias 11 e 14 de maio do corrente ano, além de autorização para participação da Missão Oficial do Consórcio Nordeste à Arábia Saudita, Catar e Emirados Árabes Unidos, entre os dias 23 e 31 de maio do corrente ano.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **Rafael Tajra Fonteles**, para ausentar-se do país em Missão Oficial do Brasil à República Popular da China, entre os dias 11 e 14 de maio do corrente ano, além de autorização para participação da Missão Oficial do Consórcio Nordeste à Arábia Saudita, Catar e Emirados Árabes Unidos, entre os dias 23 e 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 07 de maio de 2025.

Dep. **SEVERO EULÁLIO**

Presidente

SEI nº 018013373

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 10782, datada de 7 de maio de 2025.)

TERMOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024	
Nº do Processo SEI	00027.002359/2025-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008389
Modalidade de licitação	RDC ELETRÔNICO Nº 008/SSP-PI/2023
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	ZTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	40.030.316/0001-40
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2024, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UI SP) NA CIDADE DE NAZÁRIA - PI, CONFORME ART. 57, § 1º, II, C/C RDC ELETRÔNICO Nº 008/SSP-PI/2023 DA LEI Nº 8.666/93. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ENCERRANDO-SE, POIS, EM 14/05/2026.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	12.08.2025
Data de assinatura do aditivo	06/05/2025
Valor total do contrato	R\$ 1.879.706,48 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)



Programa de Trabalho	06.181.0103.5065
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00292
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO04767
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: WANDA GOMES CORREIA LIMA

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10711, datada de 7 de maio de 2025.)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Termo de Rescisão Unilateral

Processo nº 00308.000307/2025-12

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2024



ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 05/2024, celebrado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e a empresa RL EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.318.945/0001-11, estabelecida na cidade de Teresina-PI, na Avenida Professor Walter Alencar, 1738 - Sala 1, Bairro Macaúba, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS, tendo como objeto 1 Veículo Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre) e 12 Veículo Tipo Hatch (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas) tendo como valor global 676.855,44 (Seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.3 do Contrato Administrativo nº 005/2024. Justificativa: sopesando os critérios legais motivadores da rescisão contratual com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantajosidade do procedimento de rescisão, entende-se que o descumprimento das cláusulas contratuais compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 005/2024, assegurando à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. **PROCESSO SEI 00308.000307/2025-12**

Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERA	06 de Maio de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR- Diretor Geral Pela Contratada: RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS - Representante da Empresa

Publique-se,

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR

Diretor Geral

Termo de Rescisão Unilateral

Processo nº 00308.000307/2025-12

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2024



ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 07/2024, celebrado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e a empresa RL EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.318.945/0001-11, estabelecida na cidade de Teresina-PI, na Avenida Professor Walter Alencar, 1738 - Sala 1, Bairro Macaúba, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS, tendo como objeto 4 unidades Veículo Tipo Picape Média (Flex, 4x2, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas), tendo como valor global R\$ 312.000,00, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.3 do Contrato Administrativo nº 007/2024. Justificativa: sopesando os critérios legais motivadores da rescisão contratual com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantajosidade do procedimento de rescisão, entende-se que o descumprimento das cláusulas contratuais compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 07/2024, assegurando à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. **PROCESSO SEI 00308.000307/2025-12**

Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL	06 de maio de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR- Diretor Geral Pela Contratada: RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS - Representante da Empresa

Publique-se,

FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO JÚNIOR

Diretor Geral

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10729, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023	
Nº do Processo SEI	00027.005316/2024-75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000711
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SSP-PI/2022
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ



Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.060.022/0001-75
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2023, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - UISP NA CIDADE DE INHUMA-PI, CONFORME ART. 65, INCISO I, "B" C/C §10 DA LEI Nº 8.666/93. O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, ACRÉSCIMO DE 17,99% (DEZESSETE INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 263.520,56 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DA PLANILHA DE ADITIVO CONTRATUAL 014461547. SUPRESSÃO DE 1,45% (UM INTEIRO E QUARENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE 21.192,20 (VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), O VALOR DO TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES DESCRITAS É DE R\$ 242.328,36 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO A SER DE R\$ 1.707.220,15 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES, TENDO EFEITOS A PARTIR DE 28/09/2024.
Data de assinatura do aditivo	02/05/2025
Valor total	R\$ 242.328,36 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 5065
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00258
Nº Autorização de reserva orçamentária	2025RO04718
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: MAX ALBERTO MONTEIRO MARQUES JUNIOR

(assinado digitalmente)



Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10731, datada de 7 de maio de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2025

NÚMERO SEI: Nº 00016.000678/2025-80.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2025;

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, CNPJ: Nº 06.535.751/0001-020 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Lei estadual nº 8.200/2023, Decreto Estadual nº 21.909/2023; Decreto Estadual nº 22.975/2024;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, da “Pavimentação Asfáltica nos seguintes trechos: RUA WALDEMAR MARTINS (TRECHO 1), RUA WALDEMAR MARTINS (TRECHO 2), RUA BOA VISTA, RUA JOAQUIM BRAGA DE OLIVEIRA e RUA RAIMUNDO JOSE LEITE, totalizando 5.303,70 m2, no município de Pedro II-PI.”

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO DER/PI E ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO - PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10737, datada de 7 de maio de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

GABINETE DO SECRETÁRIO



EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000009/2025-13. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural- Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Construtora Caxe Eireli, CNPJ: 06.226.439/0001-13. **OBJETO:** 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 059/2022, no município de Pavussu-PI. **PRAZOS:** Execução 90 (noventa) dias e Vigência 180 (cento e oitenta). **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa - CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10739, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2025 - SIDERPI

PROCESSO SEI Nº 00299.000371/2024-79

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM AUTISMO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI.

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.659.927/0001-91, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 137, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 238/2024 de 09/12/2024 pág. 36/37, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Construção de Centro de Referência em Autismo na zona urbana do município de Esperantina/PI, ao valor de R\$ 970.428,40 (novecentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 07 de maio de 2025.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10741, datada de 7 de maio de 2025.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025****SEI Nº 00224.001356/2023-31**

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.001356/2023-31, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 006/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário na zona rural do município de Campo Maior - PI, com extensão total de 8,33 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: F ARMANDO RIBEIRO FILHO, com proposta comercial no valor de R\$ 449.829,31 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 07 de maio de 2025.

Firmino Soares Paulo**SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA
HÍDRICA***(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10754, datada de 7 de maio de 2025.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI**

Termo de Apostilamento

Processo nº 00002.000709/2025-51

2º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 648/2024, cujo objeto é a delegação da gestão de serviços públicos de saneamento básico, que contempla a operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na ÁREA DA CONCESSÃO, mediante cobrança de tarifa, pelo prazo da CONCESSÃO, celebrado entre a MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE e ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A.

A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ, Autarquia Microrregional, inscrita no CNPJ

nº 44.855.475/0001-35, com sede na Rua David Caldas, nº 139. Ed. Cidade Verde, Sala 01, Mezanino, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000.190, e-mail: iaepi@iaepi.pi.gov.br, fone: (86) 3216-5005/8879-9020, neste ato representada pelo **Secretário Geral**, Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.***.**2 - SSP/PI, e CPF nº 002.***.**1, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, resolve apostilar o **Contrato nº 648/2024**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 58.425.324/0001-51, com sede na Avenida Professor Camillo Filho, nº 1960, Sala Rio Parnaíba, Todos os Santos - Teresina/PI - CEP 64089-040, e-mail: fiscalcaa@aegea.com.br, neste ato representada por **RENATO MEDICIS MARANHÃO PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.***.**1 (SSP/PE), inscrito no CPF/ME sob o nº 019.***.**0, com endereço comercial na sede da Companhia e **YAROSLAV MEMRAVA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.***.**3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 325.***.**2, com endereço comercial na sede da Companhia doravante simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração do endereço físico e do endereço eletrônico da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI**, constante da Cláusula 42.2 do Contrato de Concessão nº 648/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação quanto aos dados da AGRESPI:

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

Endereço: Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina - PI

CEP:64014-055

E-mail: disan@agrespi.pi.gov.br

1.2. Esta alteração visa garantir a efetividade das comunicações institucionais, conforme solicitado pela própria Agência, em correspondência oficial, e passa a integrar o texto contratual como retificação da Cláusula 42.2.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na Lei Complementar nº 262/2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Piauí - MRAE, e na Resolução CMRAE Nº 001/2023, que dispõe sobre Regimento Interno do Colegiado da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4. DA PUBLICAÇÃO



Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Piauí

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário-Geral da MRAE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10762, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 041/2023/CGE-PI

Processo nº 00011.037688/2023-59

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando a rescisão do contrato temporário mantido com o servidor LUIS SAMPAIO LIMA, Matrícula nº 369547-6, em razão do fim da necessidade ensejadora da contratação, nos termos da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com a conseqüente extinção do seu vínculo funcional, conclui-se pelo arquivamento do PAD nº 41/2023/CGE-PI, em virtude da perda superveniente do objeto caracterizada pela impossibilidade de aplicação da penalidade administrativa.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 29 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10778, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 11/2025	
Nº do processo SEI	00240.001836/2023-01
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI



Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	L CONSLOC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	36.286.554/0001-44
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Natureza presente na Dotação Orçamentária do Contrato N ^o 09/2025. Após o procedimento de alteração, a Natureza passará a ser: Natureza: 449051
Data de assinatura do contrato	07/05/2025
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: LEANDRO TEXEIRA XAVIER

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota TERMOS de N^o 10783, datada de 7 de maio de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73/2024 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

Referente à publicação do diário do dia 2 de maio de 2025, Edição n^o 82/2025.

ONDE SE LÊ:

Prazo de vigência: 23/12/2024 a 23/03/2025

LEIA-SE:

Prazo de execução: 23/12/2024 a 23/03/2025

FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73/2024**

Nº do processo SEI	00240.000566/2025-75
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE	54101 - SADA
Contratado	GURGUÉIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	46.292.068/0001-92
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 73/2024, relativo à contratação de empresa sob o regime de Empreitada por Preço Global , obras de pavimentação em paralelepípedo, referente às ruas na zona urbana/rural no município de Currais-PI, conforme art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, por mais 90 dias, pelo período de 23/03/2025 a 21/06/2025 conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura do contrato	05/05/2025
Prazo de execução	23/03/2025 a 21/06/2025
Programa de Trabalho	20.606. 0107. 6270
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: LUCAS DE SOUSA ARAÚJO

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 10728, datada de 7 de maio de 2025.)***AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ****ERRATA****ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024****PROCESSO SEI Nº 00118.000738/2025-16**

Circulou no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE-PI, Edição nº Diário nº 78/2025, 25 de abril de 2025, publicado em 28/04/2025, disponibilizado:25/04/2025, Páginas 192-193. Considerando ainda o



Despacho Nº: 72/2025 (ID: [017989753](#)).

ONDE SE LÊ: “PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de abril de 2025 até 17 de outubro de 2025.”.

LEIA-SE: PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de abril de 2025 até 17 de outubro de 2025.”.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 10736, datada de 7 de maio de 2025.)

ATAS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

CNPJ nº 06.643.068/0001-75 - NIRE 22300003640.

REALIZAÇÃO DIA 02 DE MAIO DE 2025.

I. DATA, HORA E REALIZAÇÃO: Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2025, às 09h00 (nove horas), realizou-se, por videoconferência, Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. - EMGERPI. **II. CONVOCAÇÃO:** Conforme convocação feita pelo Diretor Presidente da EMGERPI, Sr. Antonio Torres da Paz, com publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 24, 25 e 28 de abril de 2025, e no Jornal Meio, edições dos dias 25 e 26 e 27 de abril de 2025. **III. PARTICIPANTES:** Presentes, o acionista que representa mais de 99% (noventa e nove) por cento do capital votante da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. - CNPJ nº. 06.643.068/0001-75, a saber, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Procurador do Estado, o Senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, designado pela Portaria PGE-PI Nº. 29, 19 de abril de 2024, Sr. Antonio Torres da Paz - Diretor-Presidente da Emgerpi; e Sr. Thyago Lustosa - Superintendentes de Gestão; Sra. Auricélia Castelo Branco Oliveira - Gerente Fiscal de Tributos e Contratos da Emgerpi. **IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado para presidir os trabalhos o Sr. Kildere Ronne de Carvalho Souza, que convidou a Sra. Auricélia Castelo Branco Oliveira para secretariar os trabalhos, nos termos do art. 128 da Lei nº 6.404/76. **V. ABERTURA:** Verificado o quórum legal e estatutário, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **VI. ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre alteração do artigo 86 do Estatuto Social da EMGERPI, com proposta de reestruturação organizacional e revisão remuneratória dos cargos em comissão. Foi



submetida à apreciação da Assembleia a proposta constante do Processo SEI nº 00120.001296/2025-86, formalizada por meio do Ofício nº 188/2025/EMGERPI-PI/PRES, datado de 30/04/2025, que trata da extinção, criação e renomeação de cargos em comissão no âmbito da estrutura organizacional da EMGERPI, com a seguinte configuração: 1) Extinção de 3 (três) cargos de Assessor I; 2) Extinção de 2 (dois) cargos de Assessor Técnico I, 3) Criação de 2 (dois) cargos de Assessor Especial II; 4) Renomeação do cargo de Assessor Especial para Assessor Especial I, sem alteração de valor remuneratório. Foi ressaltado que a proposta não implica aumento de despesa, mantendo-se inalterado o valor global da folha de pagamento. Trata-se de uma adequação funcional e organizacional, necessária para o melhor atendimento das necessidades operacionais da empresa.

VII. DELIBERAÇÕES: A Assembleia, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do artigo 86 do Estatuto Social da EMGERPI, conforme detalhado no ofício e processo supramencionados. Entretanto, ficou expressamente consignado que a eficácia da deliberação está condicionada à autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí.

VIII. ENCERRAMENTO: Vencida toda a pauta da Assembleia, o Presidente da AGE facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, suspendendo os trabalhos pelo período necessário para lavratura da presente ata. Concluída, reiniciou-se os trabalhos com a leitura da ata, que aprovada, foi assinada por mim e pelo representante do acionista majoritário e Presidente da AGE. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Teresina, 02 de Maio de 2025.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA

Presidente da AGE

AURICÉLIA CASTELO BRANCO OLIVEIRA

Secretária da AGE

(Transcrição da nota ATAS de Nº 10743, datada de 7 de maio de 2025.)

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 06 de maio de 2025, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador da Sr.ANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF 074.***.***-10, residente e domiciliado à Rua 07 de setembro, Nº 207, Centro, Novo Oriente do Piauí, CEP 64.530-000, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231](#), I c/c o



artigo [269](#), [§ 1º](#), [§ 2º](#) e [§ 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75, I](#), art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed.Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, com sede na prefeitura municipal da mesma cidade, inscrita no CNPJ 06.554.836/0001-14, localizada R. Sete de Setembro, 480, Novo Oriente do Piauí - PI, 64530-000, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º](#) e [§ 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma terreno urbana localizado à Rua Rui Barbosa, s/n, Centro do mesmo município, medindo 319,447 m². Conforme planta, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 10721, datada de 7 de maio de 2025.)

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 05 de maio de 2025, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, RG/CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na rua José Valério, SN, bairro São José, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador do Sr. LUCAS CHIKOSKI, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF nº 074.***.***-12, com residência na localidade Telepisa CEP: 64512-000, zona rural do município de Tanque do Piauí, Piauí, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º](#) e [§ 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75, I](#), art. [182](#) e [§ 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, com



sede na prefeitura municipal, inscrita no CNPJ 01.612.616/0001-86, localizada na Av. Dom Edilberto, nº 760, Centro da mesma cidade, CEP: 64512-000, TEL: (89) 3427-0090, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de TerradenominadaFAZENDA CHIKOSKI, zona rural do Município de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64512-000, medindo 71,1491hectares. Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 05 de maio de 2025, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, RG/CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na rua José Valério, SN, bairro São José, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador do Sr. LUCAS CHIKOSKI, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF nº 074.***.***-12, com residência na localidade Telepisa CEP: 64512-000, zona rural do município de Tanque do Piauí, Piauí, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75, I](#), art. [182 e § 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed.Multi Brasil Corporate - Brasilia - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, com sede na prefeitura municipal, inscrita no CNPJ 01.612.616/0001-86, localizada na Av. Dom Edilberto, nº 760, Centro da mesma cidade, CEP: 64512-000, TEL: (89) 3427-0090, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1º, § 2º e § 3º](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de TerradenominadaFAZENDA CHIKOSKI, zona rural do Município de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64512-000, medindo 30,1613hectares. Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à



inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento N^o 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

Aos dias 05 de maio de 2025, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, RG/CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na rua José Valério, SN, bairro São José, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador do Sr. LUCAS CHIKOSKI, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF n^o 074.***.***-12, com residência na localidade Telepisa CEP: 64512-000, zona rural do município de Tanque do Piauí, Piauí, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1^o, § 2^o e § 3^o](#), e 319, parágrafo segundo, todos do [Código de Processo Civil](#): 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. [75, I](#), art. [182 e § 3](#) -, do art. [242](#), todos do [CPC](#), com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, n^o 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, com sede na prefeitura municipal, inscrita no CNPJ 01.612.616/0001-86, localizada na Av. Dom Edilberto, n^o 760, Centro da mesma cidade, CEP: 64512-000, TEL: (89) 3427-0090, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. [231, I](#) c/c o artigo [269, § 1^o, § 2^o e § 3^o](#), todos do [Código de Processo Civil](#); para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terradominada FAZENDA CHIKOSKI, zona rural do Município de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64512-000, medindo 38,8436 hectares. Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento N^o 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

(Transcrição da nota EDITAIS de N^o 10770, datada de 7 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto no art. 144 da Constituição Federal de 1988, interpretado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 995/DF, que determina que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio; e que os Municípios poderão constituir Guardas Municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), os quais estabelecem que "o exercício das atribuições dos cargos da Guarda Municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades"; e que "os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo. O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados";

CONSIDERANDO as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, elaborada pela Secretaria Nacional de



Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça, que define as disciplinas fundamentais para formação dos Guardas Civis Municipais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 9 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas e à aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições, assim como regulamentação o porte funcional das Guardas Civis Municipais;

CONSIDERANDO a Portaria CGCSP/DIREX/PF nº 9, de 14 de abril de 2022, que estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das Guardas Municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro dessas corporações;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no sentido de que “todos os integrantes das Guardas Municipais possuem direito ao porte de arma de fogo, em serviço ou mesmo fora de serviço, independentemente do número de habitantes do Município” (STF. Plenário. ADC 38/DF, ADI 5538/DF e ADI 5948/DF, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgados em 27/02/2021);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Beneditinos/PI, visando à realização de Curso de Formação para candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que a ACADEPOL/PI, na elaboração do Plano de Trabalho para execução do curso de formação da Guarda Civil Municipal de Beneditinos/PI, identificou a existência de vagas disponíveis para atender a outros municípios que se encontram com concursos públicos em andamento para Guarda Civil Municipal, ou que já nomearam



Guardas Municipais ainda não submetidos ao devido de curso de formação;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência, probidade e economicidade, bem como a possibilidade de atuação colaborativa entre o Estado e os Municípios, no desiderato de garantir uma segurança pública eficiente, integrada e volta à proteção do cidadão;

RESOLVE:

CONVIDAR os municípios do interior do estado do Piauí, que possam Guardas Municipais aptas a realizar Curso de Formação para candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Guarda Civil Municipal.

I - DO OBJETO

Constitui objeto do presente EDITAL a oferta de sessenta e seis (66) vagas em Curso de Formação da Guarda Municipal, a ser realizado na ACADEPOL/PI, inicialmente destinado à Guarda Civil Municipal do município de Beneditinos/PI.

II - DO REQUERIMENTO

Os interessados deverão protocolar Ofício de Requerimento, com os dados da Prefeitura, assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, acompanhado de dados e quantitativo da respectiva Guarda Civil Municipal. O ofício poderá ser protocolado fisicamente na sede da SSP-PI, situada na Rua Walfran Batista, nº 91, Bairro São Cristóvão, em Teresina-PI, ou enviado através do e-mail: gabinete.ssp@ssp.pi.gov.br;



Na manifestação de interesse o município deverá encaminhar a documentação necessária para participação dos Guardas Municipais no Curso de Formação, indicando o número de alunos pleiteantes.

III - DA HABILITAÇÃO - SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

Poderão participar os municípios cujas Guardas Municipais estejam em processo de formação, nomeação ou já nomeadas e não capacitadas para o porte arma de fogo.

A seleção será por ordem de inscrição. Serão disponibilizadas 66 (sessenta e seis) vagas, a serem preenchidas por aqueles que apresentarem o requerimento, acompanhado da manifestação de interesse em firmar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, bem como toda a documentação necessária.

IV - DOS PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O prazo para requerimento será contado a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, com duração de 20 (vinte) dias corridos.

Além do ofício de requerimento, deverão ser apresentados os seguintes documentos para assinatura do termo de cooperação técnica:

- a) Comprovação de concurso público em andamento ou já finalizado para o cargo de Guarda Civil Municipal;
- b) Relação dos candidatos/alunos interessados, acompanhada de cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral.

V - DO CREDENCIAMENTO - MATRÍCULA

O credenciamento será realizado pela Secretaria de Segurança Pública, que homologará o resultado e convocará os candidatos para assinatura do Termo de Cooperação Técnica .



A matrícula será realizada junto à ACADEPOL/PI, após convocação oficial feita pelo Secretário de Segurança Pública ou outra autoridade por ele designada.

VI - DA EXECUÇÃO DO CURSO

O curso será realizado presencialmente, nas instalações da ACADEPOL/PI, situada à Rua Francisca de Melo Lobo, 652, Bairro Saci, Teresina-PI.

O calendário, com data de início, duração e demais informações será publicado junto com a convocação para matrícula.

VII - DA CERTIFICAÇÃO

A certificação de conclusão do curso será emitida pela ACADEPOL/PI, observando todas as disposições legais e infralegais, para tornar o(a) aluno(a) apto ao exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, inclusive para requerer o porte da arma de fogo junto à Polícia Federal.

Ressaltamos que a concessão do porte de arma de fogo é de competência exclusiva da Polícia Federal, e depende do cumprimento de todos os requisitos legais, incluindo os previstos na Lei nº 10.826/2003, Decreto nº 11.615/2023 e demais normas pertinentes. A certificação emitida pela ACADEPOL é apenas um dos requisitos exigidos.

VIII - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente edital são vinte (20) dias contados após a publicação do mesmo. Os Termos de Cooperação Técnica firmados poderão ter prazos de validade diferentes deste edital, desde que compatíveis com a execução e finalização do curso previsto neste edital.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DOS COOPERADOS



São obrigações da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da ACADEPOL (SSP-PI/PCPI/ACADEPOL):

a) Realizar, após assinatura do Termo de Cooperação Técnica, a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Básico do Curso de Formação de candidatos aprovados em concurso público realizado pelas Prefeituras Municipais;

b) Disponibilizar os recursos (humanos e financeiros), assim como demais insumos necessários à execução do objeto deste termo;

c) Realizar o Curso de Formação, objeto deste edital, em instalações da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, situada a Rua Francisca de Melo Lobo, 652, Bairro Saci, Teresina-PI, de forma presencial. A ser ministrado por seu corpo técnico e docente, aos futuros integrantes da Guarda Municipal daquele município;

d) Cumprir integralmente o projeto e plano de trabalho aprovados pelas instituições signatárias do presente termo;

e) Indicar os instrutores capacitados e credenciados, aptos a ministrar o treinamento/formação, fornecimento da logística, como sala de aula, banheiros, bebedouro, estande de tiro. Os materiais de uso pessoal, como equipamento de proteção individual – EPI, fardamento e alimentação são de responsabilidade dos alunos ou do Município cooperado;

f) Encaminhar a lista de presença de cada turma, assim como emitir os certificados dos alunos concludentes e aptos à nomeação;

g) Não cabe à ACADEPOL disponibilizar hospedagem, deslocamento ou alimentação aos alunos do curso objeto do presente edital;

h) A SSP-PI e a ACADEPOL/PI não realizarão o exame psicológico exigido para a concessão do porte de arma de fogo aos(as) candidatos(as)/alunos(as), sendo tal responsabilidade integralmente atribuída às Prefeituras Municipais.

São obrigações dos municípios interessados:



a) Assinar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para execução do objeto deste edital;

b) O município deve indicar os alunos aptos ao curso, assim como cópia de toda a documentação pessoal destes;

c) Aprovar a programação e execução do curso, mediante proposta da SSP-PI/PCPI/ACADEPOL, assim como suas possíveis alterações, mas sempre baseadas em motivo de força maior ou ao interesse da Administração;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução e gestão do presente Termo a ser assinado;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela SSP/PI ou pela ACADEPOL/PI.

Das obrigações comuns:

a) Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto deste edital, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes;

b) Cabe à ambos os partícipes designar, no prazo de 30 dias, contados da assinatura e publicação do presente instrumento (Termo de Cooperação Técnica), representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;

c) Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno, externo e à Polícia Federal), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;

d) Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

e) Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei no 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI)



obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

f) Observar os deveres previstos na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo;

g) Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso;

h) Encaminhar toda documentação à Polícia Federal, para que esta possa fazer a fiscalização dos cursos de formação, para assegurar o cumprimento do currículo da disciplina de armamento e tiro e demais questões previstas na legislação e regulamentação.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As participação dos alunos está condicionada à observância das disposições previstas no devido Termo de Cooperação Técnica.

Quaisquer questões supervenientes à matrícula e à execução do curso serão decididas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e pela ACADEPOL/PI.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Estado da Segurança Pública



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 10780, datada de 7 de maio de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

CONVIVER TERESINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 22.338.391/0001-91, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, o pedido de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USONº PI-ODRH.02832-8/2022, para Captação Superficial Em Curso D'água na Fazenda Alegre, município de Teresina/PI com Latitude - 05°00'52.35"S e longitude 42°49'05.43"O. Bacia Hidrográfica: Bacia do Parnaíba; Sub-bacia: Bacia do Poti; Volume requerido 8388,00 m³/ano; Finalidades do uso da água: CONSTRUÇÃO CIVIL.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10671, datada de 7 de maio de 2025.)

CENTRAL GERADORA SOLAR TIJUCA LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH a Prorrogação da Licença de Instalação, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da **UFV Caldeirão Grande XI**, com potência de 50,0 MW, localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí, com validade de 3 (três) anos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10672, datada de 7 de maio de 2025.)

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A com CNPJ **27.902.165/0001-05**, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para Estação Rádio Base (ERB) - PITRS002, que se encontra localizada no PI-130 KM 50, Povoado Caitetus - Nazária-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10673, datada de 7 de maio de 2025.)

A RIO POTI ENERGIA. Inscrita no CNPJ: 39.977.265/0001-80 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH, a Autorização e Outorga De Direito De Uso, para um poço tubular localizado no município de Altosna localidade da fazenda Surubim nas coordenadas 05°02'17.61"S e 42°25'34.15"O na Bacia do Longá aquífero Piauí e aquífero Poti, com volume anual de 5.760 m³ para consumo humano.

A RIO POTI ENERGIA. Inscrita no CNPJ: 39.977.265/0001-80 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH, a Autorização e Outorga De Direito De Uso, para um poço tubular localizado no município de Campo Maior na localidade dazona rural nas coordenadas 04°52'22.82"S e 42°12'14.88"O na Bacia do Longá aquífero Pedra de Fogo, com volume anual de .5.760 m³ para consumo humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10679, datada de 7 de maio de 2025.)

PAULO DE MESQUITA SAMPAIO - CPF nº 366.***.***-53, RG nº 3.004.***-0 SSP-SP, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA



PREVENTIVA de 01 (um) poço a ser perfurado na FAZENDA BARREIRO - POÇO II (Fazenda Barreiro, Data Nova Olinda, Zona Rural, Brejo do Piauí-PI), Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, Coordenadas: 08°15'50" S / 42°37'14" W; para reservar 280.195,20 m³/ano para Irrigação.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10683, datada de 7 de maio de 2025.)

Luauto Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ02.396.393/0001-20, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para construção de Centro Comercial, na localidade Barra Grande, município de Cajueiro da Praia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10687, datada de 7 de maio de 2025.)

O Sr. **Carlos Cesar Mendes Rocha**, CPF Nº 482.***.***-04, situada no Loteamento Parnaíba Residence, BR 343, Casa 24, Quadra 24, Bairro João XXIII, Parnaíba - Piauí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, autorização para perfuração de poço tubular e outorga preventiva com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento localizado Loteamento Parnaíba Residence, BR 343, Casa 24, Quadra 24, Bairro João XXIII, Parnaíba - Piauí.

Dados do Empreendimento: Residência.

Denominação da fonte: Poço Artesiano

Localização geográfica: Latitude: 02° 54' 07".000 S Longitude: - 41°41' 39",888 W

Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorânea

Volume requerido (m³/ano): 49,00

Finalidade do uso da água: Uso em Geral para casa. Não será utilizado para consumo

O Sr. **Sergio Henrique Carvalho Vieira**, CPF Nº 041.***.***-90, situada no Loteamento Conviver, BR 343, 9150, Km 13, Lote 08, Quadra 38, Parnaíba - Piauí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, autorização para perfuração de poço tubular e outorga preventiva com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento localizado Loteamento Conviver, BR 343, 9150, Km 13, Lote 08, Quadra 38, Parnaíba - Piauí

Dados do Empreendimento: Residência.

Denominação da fonte: Poço Artesiano

Localização geográfica: Latitude: 02° 54' 22".000 S Longitude: - 41°41' 39".333 W

Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorânea

Volume requerido (m³/ano): 504,00



Finalidade do uso da água: Uso em Geral para casa. Não será utilizado para consumo

A Sra. **Maylana Carvalho Vieira**, CPF Nº 041.***.***-19, situada no Loteamento Conviver, BR 343, 9150, Km 13, Lote 22, Quadra 10, Parnaíba - Piauí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, autorização para perfuração de poço tubular e outorga preventiva com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento localizado Loteamento Conviver, BR 343, 9150, Km 13, Lote 22, Quadra 10, Parnaíba - Piauí

Dados do Empreendimento: Residência.

Denominação da fonte: Poço Artesiano

Localização geográfica: Latitude: 02° 53' 53".000 S Longitude: - 41°41' 37".111 W

Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorânea

Volume requerido (m³/ano): 504,00

Finalidade do uso da água: Uso em Geral para casa. Não será utilizado para consumo

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10689, datada de 7 de maio de 2025.)

O Sr. **Carlos Cesar Mendes Rocha**, CPF Nº 482.***.***-04, situada no Loteamento Parnaíba Residence, BR 343, Casa 24, Quadra 24, Bairro João XXIII, Parnaíba - Piauí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, autorização para perfuração de poço tubular e outorga preventiva com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento localizado Loteamento Parnaíba Residence, BR 343, Casa 24, Quadra 24, Bairro João XXIII, Parnaíba - Piauí.

Dados do Empreendimento: Residência.

Denominação da fonte: Poço Artesiano

Localização geográfica: Latitude: 02° 54' 07".000 S Longitude: - 41°41' 39",888 W

Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorânea

Volume requerido (m³/ano): 49,00

Finalidade do uso da água: Uso em Geral para casa. Não será utilizado para consumo

O Sr. **Sergio Henrique Carvalho Vieira**, CPF Nº 041.***.***-90, situada no Loteamento Conviver, BR 343, 9150, Km 13, Lote 08, Quadra 38, Parnaíba - Piauí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, autorização para perfuração de poço tubular e outorga preventiva com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento localizado Loteamento Conviver, BR 343, 9150, Km 13, Lote 08, Quadra 38, Parnaíba - Piauí



Dados do Empreendimento: Residência.

Denominação da fonte: Poço Artesiano

Localização geográfica: Latitude: 02° 54' 22".000 S Longitude: - 41°41' 39".333 W

Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorânea

Volume requerido (m³/ano): 504,00

Finalidade do uso da água: Uso em Geral para casa. Não será utilizado para consumo

A Sra. **Maylana Carvalho Vieira**, CPF Nº 041.***.***-19, situada no Loteamento Conviver, BR 343, 9150, Km 13, Lote 22, Quadra 10, Parnaíba - Piauí, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, autorização para perfuração de poço tubular e outorga preventiva com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento localizado Loteamento Conviver, BR 343, 9150, Km 13, Lote 22, Quadra 10, Parnaíba - Piauí

Dados do Empreendimento: Residência.

Denominação da fonte: Poço Artesiano

Localização geográfica: Latitude: 02° 53' 53".000 S Longitude: - 41°41' 37".111 W

Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba Sub-bacia: Difusas Litorânea

Volume requerido (m³/ano): 504,00

Finalidade do uso da água: Uso em Geral para casa. Não será utilizado para consumo

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10692, datada de 7 de maio de 2025.)

Chamix Concretos Ltda., CNPJ: 13.080.626/0008-73, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Prévia (LP)Nº PI-LP.00257-2/2025, para atividade Preparação de massa de concreto e argamassa para construção no município de Cristino Castro /PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10698, datada de 7 de maio de 2025.)

A empresa **POSTO VALENTIM VALENÇA LTDA / POSTO VALENTIM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.921.413/0001-25, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE (LOT)** para Atividade de Transporte de Produtos Perigosos - TPP, localizado na Est. PI-120, nº 400, Bairro Valentim, no município de Valença do Piauí-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10699, datada de 7 de maio de 2025.)

Pousada Pitoresco LTDA, CNPJ:24.109.411/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de São João do Piauí-PI, a Licença



Ambiental Simplificada, para a atividade de hotelaria, localizada na Rua Francisco Damasceno, Centro, 320, sendo o RAS (Relatório Ambiental Simplificado), o estudo determinado.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10707, datada de 7 de maio de 2025.)

JP TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 59.507.967 / 0001 - 07 torna público que recebeu da SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí. A Licença de Operação para Transportes de Produtos Perigosos no estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10725, datada de 7 de maio de 2025.)

Fazenda Santana do Piauí Projeto Agrícola e Ecológico S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.997.202/0001-86 torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI), para o empreendimento agrícola de Parcelamento do Solo Rural Para Fins Rurais da Fazenda Santana localizado na Zona Rural do Município de Cajueiro da Praia-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10730, datada de 7 de maio de 2025.)

VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA, VIALIMPA LIMPEZA URBANA - CNPJ 07.278.136/0001-07, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular na localidade Chapada do Inharé, zona rural do município de IPIRANGA DO PIAUÍ com Latitude - 06°53'25.53" S - Longitude - 41°44'35.31"W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: BACIA DOS RIOS CANINDÉ E PIAUÍ - Finalidades do uso da água: OUTROS USOS (OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO)

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10748, datada de 7 de maio de 2025.)

Brisanet Servicos de Telecomunicações S.A. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semam, a Dispensa Ambiental, para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - SITE 14 - Rua 31 de Março, Nº 2518, Planalto, CEP: 64.051-440; para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Site 04 - Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Verde Lar, CEP: 64.071-500; para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Site 32 - Rua Martins Vieira, 1328, Bairro Parque Ideal, Lote 01 da Quadra 01 do Loteamento Parque Itararé, CEP: 64.000-000; para Torre de Estação Rádio Base Para Telefonia Móvel - Site 39 - Quadra E, Lote 08, Vila Washington Feitosa, Bairro São Sebastião Zona Sudeste - CEP: 64.085-075; para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Site 48 - Rua Fogo Pagou, S/N, Zona Lestes, Pedra Mole, CEP: 64065-060; para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Site 87 - Rua Esperanto, Nº1.160, Monte Castelo, CEP: 64.016-230; para Torre de Estação Rádio Base Para Telefonia Móvel - Site 07 - Rua Rita Ludoft, Nº 3895, Samapi, CEP: 64.058-064; para Torre de Estação Rádio Base Para Telefonia Móvel - Site 01 - Rua Deolindo Moura, 4464, Bairro Porto do Centro, CEP: 64000650; para Torre de Estação Rádio Base Para Telefonia Móvel - Site 105 - Rua Itapajé, no 2079, Santo Antônio, CEP: 64.032-078; para Torre de Estação Rádio Base Para Telefonia Móvel - Site 97 - Rua Miguel Couto, Nº 2117, Lourival Parente, CEP: 64023-550; para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Site 67 - Rua Monteiro Lobato, No 1174, Parque Alvorada, CEP: 64.005-300; para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Site 66 - Rua Roma, 4443 Lot P Boa Esperança, Bairro São Joaquim - CEP: 64000-000; para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Site 65 - Rua Santa Helena, No 1442 B, Bairro: Nova Brasília, CEP: 64.000-000; para Torre de Estação Rádio Base Para Telefonia Móvel - Site 106 - Loteamento Teresina-Areais, Zona Residencial ZR1,



Lote 05, Quadra B, Bairro Areias; para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Site 108 - Rua João Cordeiro Lopes, N°3440, Santo Antônio, Parque Pioneiro, CEP: 64028-200; para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Site 51 - Vila Leonel Brizola, Casa 20, Zona Urbana; para Torre de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Site 26 - Rua Walfran Batista, S/N Bairro São João, Cep: 64.001-370, Teresina/PI.

VENTOS DE SÃO CÉSAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - Torna Público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia N° PI-PLP.04006-1/2025 Processo n° PLP.03419-6/2025 para o Complexo Eólico Queimada Nova III, localiza nos municípios de Acauã-PI, Paulistana-PI e Queimada Nova-PI, válida até 06/05/2027.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de N° 10766, datada de 7 de maio de 2025.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAÚJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

